



COVID JÁ MATOU MAIS AGORA QUE EM 2020 INTEIRO

Mortes de jovens e adultos crescem 27,7% em 2021; de idosos, já são 2,7% menores

O avanço da nova variante do coronavírus causou grande estrago no Paraná. As autoridades alertaram que se tratava de uma “nova epidemia”, mais agressiva: em pouco mais de três meses, a covid-19 já matou mais que em todo o ano passado, e com mudança no perfil das vítimas: óbitos de jovens e adultos cresceram 27,7%, com queda no público dos mais velhos.

|| Geral 2

VANDERLEI FARIA/SECOM



Comida Boa

Moradores de Cascavel contam a partir de agora com um novo local para receber alimentos de qualidade, nutricionalmente balanceados e por um preço acessível. Trata-se do Restaurante Popular Comida Boa Idalina Barreiros, no Bairro Santa Cruz, que fornecerá 300 refeições por dia.

|| Geral 6

Contra a gripe



A campanha nacional de vacinação contra a gripe começa na segunda-feira com inversão de grupos: em vez de idosos, bebês e crianças. Em Cascavel e Foz do Iguaçu, é preciso fazer agendamento nos postos de saúde.

|| Geral 2

REDE ESTADUAL

Paraná planeja volta às aulas para maio, mas não unificadas

|| Geral 4

Série Ouro

CELSE DIAS



O Cascavel goleou o São José dos Pinhais por 5 a 1 na noite de ontem, no Ginásio da Neva, garantiu a terceira vitória e se manteve na liderança da Série Ouro de Futsal. Os gols foram de Alef, Rafinha, Alexandre Pintinho e Roni (2) do Cascavel e João marcou para os visitantes.

Placar de ontem

LIBERTADORES

Independiente del Valle 2x2 Grêmio

	PARANÁ	CASCADEL	FOZ DO IGUAÇU	TOLEDO	S.M. DO IGUAÇU
VACINÔMETRO	1.256.444	43.530	26.650	16.018	3.621
	1ª DOSE				
	320.334	15.127	8.015	4.242	918
	2ª DOSE				
BRASIL	22.686.106	10e11 DE ABRIL	10e11 DE ABRIL	10 DE ABRIL	10 DE ABRIL
	1ª DOSE	Não haverá vacinação	Não haverá vacinação	65 anos ou +	65 anos ou +
	6.846.168				
	2ª DOSE				

Mortes de jovens e adultos crescem 27,7% no ano; de idosos, caem 2,7%

Cascavel - O avanço da nova variante do coronavírus, a chamada cepa P.1, causou grande estrago no Paraná. As autoridades alertaram para seu efeito devastador e que estávamos diante de uma "nova epidemia". É que mudou o perfil da "vítima" e muitos jovens foram parar na UTI. Boa parte deles não sobreviveu.

Faixa etária	2020	2021	var.anual
até 12 anos	8	8	0,00%
13 a 19	17	15	-11,76%
20 a 29	89	94	5,62%
30 a 39	250	365	46,00%
40 a 49	562	763	35,77%
50 a 59	1.195	1.464	22,51%
60 a 69	2.172	2.431	11,92%
70 a 79	2.461	2.460	-0,04%
80 a 89	1.786	1.480	-17,13%
90 e mais	505	367	-27,33%
TOTAL	9.045	9.447	4,44%

Dados Sesa de 08/04/2021

Em pouco mais de três meses, a covid-19 já matou mais que nos nove meses de pandemia de 2020. Dados atualizados até a última quinta-feira (8) mostram que, no ano passado, 9.045 paranaenses morreram em decorrência de complicações da covid-19, sendo 3.776 mulheres e 5.268 homens. Neste ano, foram 9.447 (até quinta) - 4.053 mulheres e 5.395 homens. Nessa sexta, foram informados mais 317 óbitos que não constam nesse levantamento (leia mais nesta página). A reportagem é baseada no banco de dados da Secretaria de Saúde do Paraná, no qual

é possível tabular as informações por data do óbito, de internamento e da confirmação do diagnóstico, por gênero, idade e ainda por cidade de residência e de falecimento.

Separámos os registros de 2020 e de 2021, por data de ocorrência. Para se ter uma ideia da precisão do relatório, no último boletim divulgado ano passado, o Estado computava 7.912 óbitos. Outras 1.133 que estavam em investigação foram confirmadas depois e constam nesse levantamento. Além da severidade da variante P.1, o relatório mostra a diferença do perfil das vítimas. Em 2020, três de cada quatro óbitos (76,5%) eram de pessoas com mais de 60 anos de idade, sendo 52% com mais de 70 anos. Neste ano, a proporção caiu para 71,3% de vítimas acima de 60 anos, sendo 28,7% abaixo dessa idade. A faixa que mais cresceu foi a de 30 a 39 anos (46%), mas a que mais morreu foi a de 50 a

59, com 269 a mais, num total de 1.464 nesses pouco mais de três meses.

Em contrapartida, a faixa dos 80 aos 89 anos caiu 17% e a de quem tem mais de 90 anos, caiu 27,3%.

Dos 9.447 óbitos registrados neste ano, 2.709 tinham menos de 59 anos, contra 2.121 que perderam a vida em 2020. Já no público maior de 60 anos, houve queda de 2,7%: de 6.924 em 2020, para 6.738 neste ano.

Outro dado interessante. No ano passado, o Paraná perdeu 21 pessoas centenárias, o mais velho tendo 113 anos. Neste ano, foram 17, e o mais velho tinha vivido 120 primaveras.

Proporção de mortes por faixa etária

Faixa etária	2020	2021
até 12 anos	0,09%	0,08%
13 a 19	0,19%	0,16%
20 a 29	0,98%	1,00%
30 a 39	2,76%	3,86%
40 a 49	6,21%	8,08%
50 a 59	13,21%	15,50%
60 a 69	24,01%	25,73%
70 a 79	27,21%	26,04%
80 a 89	19,75%	15,67%
90 e mais	5,58%	3,88%

Sem nova remessa, Paraná foca na 2ª dose

Curitiba - O Paraná inicia a partir deste fim de semana, como parte da campanha Vacina Paraná de Domingo a Domingo, mutirão para aplicar a segunda dose contra a covid-19. A meta do governo do Estado é garantir a imunização por completo de 633 mil paranaenses nos próximos 20 dias, de acordo com o escalonamento feito a partir da data da aplicação da primeira dose. O quantitativo representa 5,5% do total da população do Paraná.

Nem todos os municípios farão a vacinação no domingo devido à falta de vacinas. Em Cascavel, por exemplo, o secretário de Saúde, Miroslau Bailak, informou que não haverá plantão neste domingo.

As vacinas enviadas na quinta aos municípios foram aplicadas nessa sexta e, aqueles que ainda têm doses, seguem com a vacinação da primeira dose neste sábado.

Conforme o portal de cobertura vacinal atualizado às 18h dessa sexta, o Paraná vacinou 1.256.444 pessoas contra a covid-19, das quais 320.334 receberam a segunda dose.

Boletim registra mais 317 óbitos

A Secretaria de Estado da Saúde informou nessa sexta-feira (9) mais 3.904 casos de covid-19 e 317 mortes pelo novo coronavírus. Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Paraná soma 872.467 casos e 18.686 mortes pela doença. Os casos são de abril (2.847), março (883), fevereiro (58) e janeiro (74) de 2021 e o restante de 2020. O Estado atingiu nessa sexta novo recorde de internamentos, com 2.281 pacientes em UTI SUS, mas o total caiu para 5.092 (chegou a 5.754 em 30 de março). Sobre os óbitos confirmados nessa sexta, tratam-se de 123 mulheres e 194 homens, de 24 a 94 anos. As mortes aconteceram de 8 de junho de 2020 a 9 de abril de 2021. Já o Ministério da Saúde informou na noite dessa sexta que o Brasil registrou mais 3.693 mortes causadas pela covid-19. Desde o começo da pandemia, 348.718 pessoas morreram em decorrência de complicações da covid-19 no País. Pelos dados do ministério, foram confirmados 93.317 casos, totalizando 13.373.174 infectados desde o início da pandemia, em março do ano passado.

Vacinação contra gripe começa segunda, com agendamento

Cascavel - A Campanha Nacional de Imunização contra a Influenza começa nesta segunda-feira (12) em todo o País. O Paraná distribui parte das doses e todos os municípios iniciam a aplicação na segunda. Neste ano, houve inversão no público e os idosos não abrem a campanha. O público prioritário da primeira fase são bebês e crianças, gestantes e profissionais da saúde.

Por conta disso, diversos municípios adotaram agendamento para evitar filas e aglomerações, a exemplo de Cascavel e Foz do Iguaçu.

Em Cascavel, a imunização ocorrerá nas salas de vacina das unidades básicas de saúde (UBS e USF), de acordo com o cronograma de recebimento das doses entregues pelo governo estadual. Moradores de Cascavel que pertencem ao público-alvo da campanha contra a Influenza (H1N1) e não têm cadastro nos postos devem fazer o contato com a unidade mais próxima

para atualizar os dados.

O Município de Cascavel recebeu 12.960 doses de influenza sendo para: crianças de 6 meses a menores de 6 anos - 7.020 doses; gestantes e puérperas - 1.240 doses; trabalhadores de saúde - 4.700 doses.

Em Foz, a vacina será aplicada nas 19 unidades básicas de saúde que não estão atendendo casos de covid-19. A vacinação será feita somente por agendamento on-line no site da prefeitura. Essa etapa prevê 21.782 crianças de 6 meses a menores de 6 anos; 3.149 gestantes; 518 puérperas e 8.838 trabalhadores da saúde.

ATENÇÃO!

O Ministério da Saúde não recomenda que seja feita a aplicação das vacinas contra a covid-19 e contra a influenza conjuntamente. As pessoas que estiverem nos grupos prioritários precisam se vacinar antes contra a covid-19. Especialistas recomendam pelo menos uma diferença de 14 dias

entre uma e outra vacina.

Idosos e professores serão vacinados na segunda fase, que vai de 11 de maio a 8 de junho. E, na terceira etapa, de 9 de junho e 9 de julho, estão: pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso, trabalhadores portuários, forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema de privação de liberdade, população privadas de liberdade e adolescentes e jovens em medias socioeducativas.

falecimentos

Isabela Vitoria Ramos de Carvalho (01)
Vitor Correia da Silva (74)
Eva Maria da Silva (76)
Areao Nunes de Matos (77)
Ermile Domingo Marca (79)
Friedrich Paul Ruppenthal (48)
Almir Silva de Oliveira (74)
Gisele da Costa Santos (26)
Filomena Petronila de Siqueira Ribeiro (74)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666
Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600
Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Sem verba, conclusão da duplicação da 163 é adiada para julho/2022

Toledo - Iniciados em 2015 com a previsão de que estariam completamente concluídos e liberados para tráfego ainda em 2018, os trabalhos de duplicação em dois trechos da BR-163 na região oeste do Paraná ganharam mais tempo para serem entregues. Eles já tinham sido prorrogados para o fim do ano passado, depois para o segundo semestre deste ano e, agora, o prazo é julho de 2022. O problema é o mesmo: falta de dinheiro.

Os trabalhos seguem em ritmo lento porque, além dos recursos financeiros, ainda restam algumas desapropriações

de terras e a recolocação de postes por parte da Copel.

Em Toledo, há frente de trabalho entre os KM 236 e 239, na construção de marginais, e, em Marechal Cândido Rondon, na região do portal de entrada.

Segundo informou o Dnit, a obra já ficou 1.184 dias paralisada, justamente por falta de repasse financeiro.

Já foram liberados 32 dos 38,9 quilômetros de Toledo a Marechal Cândido Rondon, restando agora 7,9 quilômetros para o Consórcio Castilho concluir a obra.

No trecho entre Toledo e Marechal, o valor total do contrato é de

R\$ 306,5 milhões. Desse total, já foram pagos R\$ 210 milhões.

O outro trecho em obras é de Cascavel a Marmelândia, distrito de Realeza, executado pelo Consórcio Sanches Tripoloni - Maia Melo, com o valor total de R\$ 579 milhões. São 74 quilômetros de extensão e, de acordo com a última atualização do Dnit, estão liberados 29,48km, entre as cidades de Cascavel e Lindoeste. Faltam ainda 44,52 km para conclusão e liberação.

Dos 112,9 km que fazem parte do projeto total de ampliação da rodovia, 61,78km estão liberados. Faltam ainda 51,12km, ou seja, 45% da obra.

Pedágio: Governo envia proposta com menor tarifa e caução; igual à do POD

Cascavel - O secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, Sandro Alex, disse ter enviado ao governo federal uma proposta sobre o novo modelo de concessão das rodovias do Paraná. A proposta enviada pelo secretário prevê que a licitação seja feita pelo menor preço, sem outorga e a empresa vencedora precisa dar uma caução para a garantia das obras. Segundo Sandro Alex, entidades como o G7 e o POD (Programa Oeste em Desenvolvimento) assinaram embaixo.

A proposta do governo é muito parecida àquelas que o POD e o G7 já defendem há meses, sem apoio do Estado. O governo do Paraná vinha em cima do muro, depois de defender o modelo híbrido apresentado pelo Ministério de Infraestrutura. Já o POD vem se posicionando publicamente contrário à modelagem há

mais de seis meses. Inclusive, mandou sua própria proposta para o Ministério, pedindo que a licitação ocorra pela menor tarifa (maior desconto), sem outorga e com caução para garantir as obras.

A extensão da caução foi acrescentada ante os argumentos do ministro Tarcísio Freitas de que o modelo híbrido, com limite de desconto de 17% sobre as tarifas, era a única garantia para que as obras saíssem do papel.

Nesse momento, o que menos importa para as entidades é defender a paternidade da proposta. A mudança de postura do governo e o consequente apoio à causa têm grande relevância.

Já o secretário manifesta esperança de que essa proposta seja negociada e aceita pelo governo federal. Sandro Alex espera que, com a influência do governo do Paraná, a

negociação se encaminhe para uma decisão final: "Acredito que avançamos muito", ressalta.

Os atuais contratos se encerram em novembro deste ano. O cronograma das novas concessões está atrasado e, se houver revisão no modelo, deve demorar ainda mais. O governo estadual descarta renovar as atuais concessões, mas ainda não disse o que será feito a partir de dezembro.

O modelo apresentado pelo Ministério da Infraestrutura prevê a concessão de 3.327 quilômetros, que inclui o atual Anel de Integração, trechos da BR-163 e rodovias estaduais. A expectativa é de R\$ 42 bilhões de investimentos e R\$ 156 bilhões de faturamento, números que vêm sendo questionados pelo setor produtivo. A proposta limita em 17% os descontos sobre as tarifas e outorga onerosa como critério de desempate.

Deputado Giacobbo tem 30% do salário penhorado para quitar dívida judicial

Curitiba - Os vencimentos mensais do deputado federal Fernando Giacobbo (PL-PR) deve sofrer um desconto de 30% a partir do próximo pagamento por conta de uma decisão da 1ª Vara Cível de Cascavel. Giacobbo é considerado inadimplente de uma cédula de crédito bancário no valor de R\$ 84 mil no Banco Rural, que tentava, desde 2002, executar a dívida, sem sucesso. Em 16 de março transitou em julgado a ação de execução da dívida contra o deputado, que, com multa, juros, mora e honorários

advocáticos, chegou a R\$ 911 mil, com a determinação da penhora de 30% do valor líquido de seu salário (de R\$ 33,7 mil) até que o valor devido seja atingido. As informações são de Roger Pereira, da Gazeta do Povo.

"Desde 2002 estamos tentando executar essa dívida, mas a Justiça nunca encontrou valores suficientes nas contas em nome do deputado, nem patrimônio em seu nome. Como é uma pessoa pública, com cargo de deputado e salário de mais de R\$ 30 mil por mês, tomamos a medida drástica de pedir a

penhora do salário", contou o advogado Leonardo Tassetano.

Dentre as provas usadas contra o deputado na execução, os advogados apresentaram sua prestação de contas eleitoral de 2018, em que Giacobbo declarou ter autofinanciado sua campanha com R\$ 571,6 mil.

A Câmara já foi notificada da decisão e precisará fazer o desconto no holerite do deputado a partir do próximo pagamento.

Em resposta a Roger Pereira, Giacobbo disse que "decisão judicial não se comenta, cumpre-se".

Informe da redação

editoria e colaboradores

Cemitério Dom Mauro

Tem rendido muita discussão a proposta de dar ao Cemitério Central de Cascavel o nome do arcebispo Dom Mauro Aparecido dos Santos, que faleceu dia 11 de março de 2021, em decorrência de complicações da covid-19.

Menos de um mês do falecimento, vereadores querem prestar uma homenagem póstuma ao religioso. A iniciativa gerou desconforto e objeções nas redes sociais, pois muitos defendem a escolha de outro local para a homenagem. Apesar disso, a Câmara anda não recuou. De acordo com a vereadora Beth Leal (Republicanos), uma das autoras do projeto, a escolha do local se deu pelo fato de que Dom Mauro "sempre incentivava a lembrança e a referência aos mortos e por ficar no Cemitério Central o monumento à ressurreição". A arquidiocese de Cascavel e a família do arcebispo foram consultadas e apoiaram o projeto, segundo ela.

Em trâmite

O projeto já passou pelas comissões necessárias e está pronto para ir a plenário. "Obtendo o alegre consentimento da família e entendendo o sentido sagrado que o Cemitério contém Campo Santo, jamais sendo concebido como cidade dos mortos, é com grande alegria que a Igreja Católica de Cascavel e, creio que os cristãos em geral, acolheram o projeto que passa a nominar o Cemitério Central como Cemitério Central Dom Mauro Aparecido dos Santos", cita ofício da arquidiocese à Câmara.

Lockdown nacional

Dezoito entidades representativas de trabalhadores acionaram o STF pedindo que a corte reconheça "estado de coisas inconstitucional" na condução das políticas públicas de saúde nacional em meio à pandemia da covid-19 e determine uma série de ações de enfrentamento ao novo coronavírus, como um lockdown nacional por 21 dias.

Monocrático

O senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) reapresentou nessa sexta-feira (9) uma PEC para acabar com decisões monocráticas do STF em casos de ações de controle concentrado, quando

se contesta diretamente a constitucionalidade de um determinado ato normativo. Na quinta, o ministro Luís Roberto Barroso concedeu liminar obrigando o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), a instalar a CPI da Covid.

Parceladinho I

Os cinco bancos federais que receberam recursos da União se comprometeram a devolver R\$ 198,8 bilhões ao Tesouro Nacional até o fim de 2031. O cronograma foi alinhado depois que o TCU decidiu, em janeiro, que as operações estavam em desconformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. A maior parte da devolução vai ocorrer em dois anos, sendo R\$ 107 bilhões em 2021 e R\$ 60,5 bilhões em 2022.

Parceladinho II

O BNDES vai devolver R\$ 100 bilhões em 2021 e, em 2022, serão R\$ 54,2 bilhões. A Caixa se comprometeu a devolver R\$ 35 bilhões, sendo R\$ 7 bilhões neste ano e o restante em parcelas até 2031. O Banco do Brasil vai devolver R\$ 8,1 bilhões de 2022 a 2029. O Banco da Amazônia quer cinco parcelas de R\$ 200 milhões até 2026. E o Banco do Nordeste, sugeriu três prestações de R\$ 167 milhões de 2022 a 2024.

Golpe

O Ministério Público do Paraná alerta para notícias de possível golpe realizado por celular contra prefeituras. Em alguns estados, há registro de pessoas buscando as gestões municipais via WhatsApp, identificando-se como promotores ou promotoras de Justiça e solicitando vantagens, como repasse de recursos financeiros ou uso de veículos oficiais. O MP-PR reforça que as comunicações oficiais em geral são feitas, normalmente, por e-mail institucional ou correspondência oficial.

CONTRATAR um SEGURO de VIDA é um gesto de AMOR e PROTEÇÃO.

seguro
para todos os momentos

www.vipdinamica.com.br

VIP DINÂMICA
CORRETORA DE SEGUROS

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro
ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037
Rua Lins 180 - Sl 102 . Bairro São Cristóvão
ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504 . Bairro Nova York
CASCAVEL . PARANÁ

PR planeja volta às aulas presenciais para maio, mas não de forma unificada

Curitiba - A Seed (Secretaria Estadual de Educação) projeta a volta às aulas presenciais a partir de maio de 2021, informou a diretora de Planejamento da pasta, Adriana Kampa, em audiência pública na Assembleia Legislativa do Paraná.

Segundo ela, os profissionais de educação do Estado receberam treinamentos e informações para identificar

casos suspeitos e sobre como encaminhá-los dentro de um fluxo de atendimento estabelecido pelos protocolos de segurança.

Adriana ressaltou que, em outubro, quando houve uma flexibilização e parte dos atendimentos voltou a ser presenciais nas escolas públicas do Paraná, o índice de contaminação por covid-19 no ambiente escolar foi “baixíssimo”.

“Os casos que tivemos de contaminação aconteceram nas famílias. Nosso índice de contaminação no retorno em outubro de 2020 foi baixíssimo. Onde aconteceu, seguimos os protocolos da Vigilância Sanitária. Toda a nossa rede está equipada, preparada para que a volta seja realizada de forma gradativa. Buscamos isso, mas precisamos estar em consonância

com o governo e outras secretarias para termos o aval e a segurança suficiente para não colocar ninguém em risco. A vontade de voltar às aulas é muito grande, mas precisamos ter esse equilíbrio. Temos dados que mostram uma redução nos casos, e isso sinaliza para que nós possamos, em maio, ter esse retorno”, afirmou a diretora.

Contudo, a volta às aulas presenciais em maio, se ocorrer, não será de forma unificada em todo o Paraná. A diretora explicou que cada uma das Regionais de Educação será avaliada individualmente, e aquelas que apresentarem os melhores índices, com maior redução na ocupação de leitos e maior índice de cobertura vacinal, terão prioridade na reabertura.

Mudanças no Código de Trânsito entram em vigor nesta segunda

Cascavel - Na segunda-feira (12), entram em vigor as alterações no CTB (Código Nacional de Trânsito) sancionadas na Lei 14.071/2020 pelo presidente Jair Bolsonaro em outubro do ano passado.

O pacote inclui o prazo de validade e renovação da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), mudanças na pontuação para suspensão da carteira, novas regras para transporte de crianças em carros e motos, obrigatoriedade de refazer o exame toxicológico a cada dois anos e meio, entre outras.

Em virtude da pandemia, as ações nas ruas, tanto educativas, como blitz de trânsito, diminuíram. “No período em que houve diminuição nos casos da covid-19, nós fomos para a rua e conseguimos trabalhar o artigo que mais gerou dúvida nos condutores, que diz respeito às mudanças na pontuação”, informa a educadora de trânsito da Transitar, Luciane de Moura.

A autarquia cascavelense

conseguiu levar à população essas informações e conscientizou sobre “a importância de não praticar a infração”, diz

Luciane de Moura.

Segundo o Denatran (Departamento Nacional de Trânsito), a Lei 9.503, de 23

de setembro de 1997, que criou o CTB, é uma das normas mais rígidas do mundo e os novos dispositivos da Lei

14.017/2020 vão tirar o peso sobre o Estado e endurecer as normativas sobre condutas graves no trânsito.

MUDANÇAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO	
COMO ERA ANTES	COMO SERÁ A PARTIR DE AGORA
VALIDADE DA CNH - RENOVAÇÃO	
Condutores até 65 anos Validade de 5 anos	Condutores com menos de 50 anos validade de 10 anos
Condutores com mais de 65 anos Validade de 3 anos	Condutores de 50 a 70 anos validade de 5 anos Condutores com mais de 70 anos validade de 3 anos
SUSPENSÃO CNH	
	20 pontos, no período de 12 meses, com duas ou mais infrações gravíssimas
20 pontos, no período de 12 meses (independente da gravidade das infrações)	30 pontos, no período de 12 meses, com uma infração gravíssima 40 pontos, no período de 12 meses, caso não conste nenhuma infração gravíssima *40 pontos, no período de 12 meses, para condutor que exerce Atividade Remunerada, independente do tipo de infração cometida
TRANSPORTE DE CRIANÇAS NO CARRO (CADEIRINHA)	
Crianças menores de 10 anos devem ocupar o banco traseiro e utilizar equipamento adequado	Crianças menores de 10 anos que não tenham atingido 1,45m devem ocupar o banco traseiro e utilizar equipamento adequado
TRANSPORTE DE CRIANÇAS NA MOTO (IDADE MÍNIMA)	
Proibido transportar menores de 7 anos ou sem condições de cuidar da própria segurança	Será proibido transportar criança menor de 10 anos ou sem condições de cuidar da própria segurança

MUDANÇAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO	
COMO ERA ANTES	COMO SERÁ A PARTIR DE AGORA
USO DA LUZ BAIXA EM RODOVIAS	
O condutor manterá acesos os faróis do veículo, utilizando a luz baixa, durante a noite e durante o dia nas rodovias.	Obrigatório apenas em rodovias de pista simples fora de perímetro urbano
EXAME TOXICOLÓGICO	
Obrigatório para candidatos a habilitação ou renovação para as categorias C, D e E.	Exames toxicológicos obrigatórios, a cada dois anos e meio, para renovar carteiras das categorias C, D e E
CADASTRO POSITIVO	
Condutores que não tenham cometido infração de trânsito nos últimos 12 meses poderão ter benefícios fiscais e tarifários	
INFRAÇÕES	
Multas por infrações leves e médias serão punidas apenas com advertência, caso o condutor não tenha cometido nenhuma infração nos últimos 12 meses	
PROTEÇÃO A CICLISTAS	
Quem estacionar em ciclovia ou ciclofaixa receberá multa por infração grave	
Quem deixar de reduzir a velocidade ao ultrapassar ciclista receberá multa por infração gravíssima	
FORMAÇÃO DE CONDUTORES	
Alunos não precisam mais ter aulas práticas à noite	
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	
Crianças e adolescentes terão aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito	



O cooperativismo nos faz maiores e ainda mais fortes.

Por trás dos números que expressam a evolução da Lar, tem uma história de trabalho e dedicação de produtores competentes e funcionários capacitados, unidos para superar desafios e metas, atender nossos clientes no Brasil e no exterior e melhorar a renda e a qualidade de vida nas comunidades em que atua.

Foi essa grande sinergia que nos possibilitou alcançar em 2020 um **crescimento superior a 55%**, atingir um faturamento inédito de quase **11 bilhões de reais**, obter um resultado financeiro de **783 milhões**, com **209 milhões** de retorno aos mais de **11.700 associados** e somar mais de **20 mil funcionários**, consolidando a posição de cooperativa do agro que mais emprega no país.

É na cooperação que crescemos mais.



Cascavel inaugura Restaurante Popular e prevê nova unidade

Cascavel - Moradores de Cascavel contam a partir de agora com um novo local para receber alimentos de qualidade, nutricionalmente balanceados e por um preço acessível. Trata-se do Restaurante Popular Comida Boa Idalina Barreiros, inaugurado nessa sexta-feira (9) no Bairro Santa Cruz, zona oeste da cidade, e que fornecerá 300 refeições por dia. A unidade é uma das duas que a Prefeitura de Cascavel construiu com apoio do governo do Estado.

A Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento destinou R\$ 3,09 milhões para a construção dos espaços e para a aquisição dos equipamentos e utensílios. Durante a inauguração da unidade, o secretário estadual da Agricultura, Norberto Ortigara,

e o prefeito Leonaldo Paranhos anunciaram a construção de mais um Restaurante Popular no Município. Essa terceira unidade será implantada com os recursos que sobraram do primeiro convênio, além de receber novos repasses do Estado.

Ortigara destacou que os restaurantes populares são ferramenta importante para integrar outros programas públicos de segurança alimentar e nutricional, como o Banco de Alimentos e o Compra Direta Paraná. “São equipamentos públicos destinados a acolher, a receber pessoas vulneráveis, que agora estão em uma situação ainda mais delicada por causa da perda de renda e oportunidades e necessitam receber comida de qualidade”, afirmou.

O investimento total nas unidades já inauguradas, que distribuem as refeições preparadas no Restaurante Central de Cascavel, é de R\$ 3,69 milhões, incluindo contrapartida municipal de R\$ 592 mil. A prefeitura é responsável por subsidiar as refeições: enquanto a pessoa paga R\$ 3 pelo prato de comida, o Município desembolsa outros R\$ 3,20.

O outro restaurante, no Bairro Cascavel Velho, está fornecendo os alimentos para a comunidade desde outubro do ano passado.

Com funcionamento das 11h às 14h, as refeições são servidas de forma escalonada, para evitar aglomerações.

O prefeito Leonaldo Paranhos destacou que as pessoas terão no local a oportunidade



Unidade já está atendendo, das 11h às 14h

de uma alimentação de qualidade com um custo benefício grande. “Para muita gente que perdeu o emprego, perdeu

renda, que não tem condições neste momento, aqui está uma ferramenta de alcance social muito importante”.

Fauna vitimada ganha novos espaços para atendimento no Paraná

Cascavel - Um gavião resgatado pelo Escritório Regional de Cascavel do IAT (Instituto Água e Terra) ganha atendimento no novo Cafs (Centro de Apoio de Fauna Silvestre), dentro da Clínica Veterinária da Univel, em Cascavel.

A instituição faz parte das parcerias firmadas pelo IAT com o objetivo de dar o melhor atendimento a animais silvestres de maneira regionalizada por todo o Estado. Cinco Cafs foram

criados e outros seis estão em fase de implantação.

Os animais resgatados são, na maioria, vítimas do comércio ilegal, tráfico, cativeiro irregular e maus-tratos. “Essas parcerias são inéditas no País por parte de um órgão ambiental estadual. O atendimento à fauna do Paraná está recebendo uma gestão diferente e esse serviço vai ficar para a história do Estado”, afirmou o diretor de Licenciamento e Outorga do IAT, José Volnei Bisognin.

Ao encontrar animais, o indicado é não se aproximar nem tentar ajudar, e acionar o Escritório Regional mais próximo. Os técnicos capacitados irão até o local para fazer o resgate e também passam orientações sobre os procedimentos.

“Animais como gavião, cobras e felinos podem apresentar riscos em situação de estresse. Por isso, é preciso acionar profissionais capacitados para o resgate”, afirmou o

Paulo Figueira, coordenador do curso de Medicina Veterinária da Univel e responsável pelo convênio com o IAT.

No caso do gavião resgatado na última terça-feira (6), foram avaliados bico, asas, pernas, visão, condições das penas e prováveis lesões. Em seguida, foram realizados exames clínicos com coleta de sangue e fezes, ultrassom e radiografia para um checkup completo.

O animal não apresentou

lesões, mas entrou no hospital com quadro de estresse. Recebeu tratamento adequado e já mostra avanços para ser devolvido ao seu habitat natural.

Após avaliação final, suas habilidades naturais de caça serão testadas para que possa ter o retorno à natureza.

Em um mês de parceria, o IAT encaminhou ao Cafs Univel quatro animais para atendimento - uma gaivota, uma caturrita e dois gaviões.



A prioridade da família atual

Na postagem anterior, refletimos sobre a necessidade de aceitar os sogros. Mostramos que, ao rejeitá-los, estamos, na verdade, rejeitando nosso cônjuge. Obviamente, isso não significa que não se possa contradizer os sogros quando necessário. A questão é outra: com qual sentimento os criticamos, se é com respeito ou com desprezo.

No entanto, algumas vezes o conflito do casal acontece porque, para o cônjuge, o relacionamento dele com seus pais vêm antes dos compromissos com sua própria família. Como já dissemos em reflexões anteriores, isso é uma inversão de ordem: o novo sistema tem prioridade sobre o sistema anterior. Assim, por exemplo, quando um casal assume em sua nova casa o pai ou a mãe de um dos cônjuges, essa pessoa não pode determinar o modo como o casal organiza sua vida, educa seus filhos, reparte as tarefas etc.

Esse é caso de um casal que procurou aconselhamento porque a mãe do marido ordenava à nora o que deveria cozinhar para seu marido. Criticava o modo como ela decorou a casa e exigiu que colocasse imagens religiosas nas paredes. Falava mal dos netos na frente da nora e ordenava ao filho que “tomasse providências”

para educar corretamente seus filhos.

Por mais difícil que seja para o parceiro contradizer o pai ou a mãe que mora com ele (ou que frequenta a casa assiduamente) naquilo que contradiz os novos combinados do casal, ele precisa fazer isso, sob pena de levar o casamento à falência. Nem o filho nem a nora devem agir segundo a vontade dos respectivos pais. O respeito aos pais e aos sogros não implica na obrigação de adotar os costumes deles!

Sim, é preciso honrar pais e sogros. No entanto, quando alguém constitui uma nova família e esta se organiza em base a valores diferentes dos da família de origem, assume novos valores e modos de educação dos filhos, isso não é deixar de honrar os pais. E a razão disso é porque o novo sistema (a família atual) tem prioridade em relação ao antigo (a família de origem).

Quando os pais decidem viver com a família do filho, perdem o “direito” de determinar de que modo a família do filho conduz sua vida. Obviamente, nessa situação, é sempre necessário ponderar respeitosamente com os pais essas diferenças.

Algumas vezes acontece também, quando o relacionamento de um casal entra em crise, de um dos parceiros dizer: “Sabia que jamais deveria ter-me casado com minha esposa, mas o que eu podia fazer se meus pais só aceitavam essa mulher como nora?”. Somente um adulto pode decidir se casar. Ainda que os pais queiram interferir na escolha a ponto de, por exemplo, ameaçar com deserção caso não concorde com as condições impostas, o único responsável pela decisão continua sendo o filho/filha. Ninguém pode obrigar quem quer que seja a se casar com quem não quer! Aquele que se prende a frases como a citada para justificar o fracasso da relação revela seu atraso no desenvolvimento psicológico. Apenas crianças devem fazer o que os pais mandam.

Obviamente, não é fácil agir contrariamente aos desejos de seus pais, porque gera um sentimento de culpa escolher um caminho diferente do pretendido pelos pais. No entanto, assumir essa culpa promove o amadurecimento psicológico e permite que a pessoa amadureça. Adultecer é tomar sobre seus próprios ombros a responsabilidade integral das suas decisões.

Porto prevê investir quase R\$ 1 bi para se adaptar à Nova Ferroeste

Paranaguá - O Porto de Paranaguá é um dos principais atores dentro do projeto da Nova Ferroeste. É no terminal marítimo que vai desembarcar a maior parte da produção que passará pelo ramal ferroviário de 1.285 quilômetros, idealizado para ter ponto inicial em Maracaju, no Mato Grosso do Sul. O planejamento do complexo prevê investimentos de mais de R\$ 920 milhões nos próximos anos.

A expectativa, de acordo com os técnicos responsáveis pela elaboração dos estudos de traçado e demanda, é que nova ligação férrea seja capaz de transportar 35 milhões de toneladas por ano - ou aproximadamente 2/3 da produção da região, dos quais 74% seriam de cargas destinadas para a exportação. Ou seja, o Porto de Paranaguá precisa estar preparado para vencer a demanda.

“Uma coisa eu tenho certeza: não vai faltar ferrovia para o porto e não vai faltar porto para a ferrovia”, afirma o coordenador do Grupo de Trabalho Ferroviário do Estado do Paraná, Luiz Henrique Fagundes.

O planejamento da administração portuária paranaense prevê investir pesado para adaptar o Porto de Paranaguá à Nova Ferroeste. O principal deles é o chamado Moegão Leste. O projeto prevê unificar a recepção de cargas ferroviárias.

Em vez de precisar desmembrar a composição e descarregar

em dez terminais diferentes (1 público e 9 privados) como é feito atualmente, todo o material será deixado em um ponto fixo. De lá, por esteiras transportadoras, é encaminhado ao respectivo terminal.

O investimento é de R\$ 450 milhões, com recursos do governo do Estado. A previsão é de que a licitação do projeto ocorra no segundo semestre deste ano. A partir daí, são 24 meses de obra. “Serão dois grandes estados produtores descarregando no Porto de Paranaguá. Nosso dever é melhorar e otimizar o terminal. Esse projeto do Moegão, por exemplo, tem capacidade para receber 20 milhões de toneladas por ano”, afirma o diretor-presidente da empresa pública Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia.

OUTRAS AÇÕES

Além do Moegão, a Portos do Paraná administra outros seis projetos atualmente. São mais R\$ 474 milhões em melhorias no terminal e arredores. A readequação do sistema de drenagem pluvial da faixa portuária e dos silos (obra em cinco lotes) representa um aporte de R\$ 17,4 milhões.

O orçamento do projeto executivo para restauração da Avenida Ayrton Senna, entre o entroncamento com a BR-277 e o porto, ficou em R\$ 1,67 milhão. São mais R\$ 28,25 milhões nas obras de recuperação e proteção da estrutura do Pier Público

de Inflamáveis. Já o programa de dragagem de manutenção continuada (para cinco anos) significa a maior parte do bolo: R\$ 403,3 milhões.

Por fim, estão reservados mais R\$ 451,3 mil na execução do projeto básico da remodelação do Correx (Corredor de Exportação), com um novo sistema integrado. “É fundamental para a nossa existência ter uma matriz logística racional, com a diminuição de custos para se tornar mais competitivo”, diz Garcia.

FERROVIA

O projeto busca implementar

o segundo maior corredor de transporte de grãos e contêineres do País, unindo dois dos principais polos exportadores do agronegócio brasileiro. Apenas a malha paulista teria capacidade maior.

Pelo planejamento, será construída uma estrada de ferro entre Maracaju, maior produtor de grãos do Mato Grosso do Sul, até Cascavel, no oeste paranaense. De lá, o trem segue pelo atual traçado da Ferroeste com destino a Guarapuava - os 246 quilômetros de ferrovias atuais serão modernizados -, até se ligar a uma nova ferrovia que vai

da região central do Estado ao Porto de Paranaguá, cortando a Serra do Mar. Há previsão, ainda, de um novo ramal entre Cascavel e Foz do Iguaçu.

A expectativa é de que os estudos de viabilidade sejam finalizados em setembro e os estudos de impacto ambiental em novembro. Com isso, a ideia é colocar a ferrovia em leilão na Bolsa de Valores do Brasil (B3), com sede em São Paulo, logo na sequência. O consórcio que vencer a concorrência será também responsável pelas obras. O investimento estimado é de R\$ 20 bilhões.

Março fecha com dois recordes

Os portos do Paraná fecharam o primeiro trimestre com dois novos recordes. No último mês, juntos, os terminais de Paranaguá e Antonina registraram o melhor março da história em volume movimentado. Foram 5.622.705 toneladas de cargas, entre importação e exportação. O volume é 7% maior que o registrado no mesmo mês de 2020 (5.235.158 toneladas).

Novo marco também foi consolidado na quantidade de caminhões que passaram pelo Pátio de Triagem: 59.611 veículos, em 31 dias. “Com as perspectivas criadas nesse primeiro trimestre, podemos afirmar que 2021 será, novamente, um ano bastante expressivo para o agronegócio, que movimentou quase 80% das nossas operações nos portos paranaenses”, afirma o diretor-presidente da empresa pública Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia.

Segundo ele, o atraso da chegada da soja do campo para o porto nesses primeiros meses de 2021, em decorrência de questões climáticas, não deve afetar a movimentação ao longo do ano. “A nossa matriz só se deslocou no tempo. Estamos acostumados a operar com esses picos”, diz.

O deslocamento pode provocar um encontro do escoamento da soja com a chegada da safrinha do milho. “Nossos terminais, altamente especializados, têm condições operacionais de atender essa demanda sem conflitos, em especial porque toda a chegada dos caminhões e vagões é coordenada pela Autoridade Portuária, com muita eficiência. As perspectivas são muito boas”, destaca o diretor-presidente.

NÚMEROS

Do total de 5.622.705 toneladas movimentadas nos 31 dias de março, 68,4% foram cargas de exportação - 3.847.174 toneladas. O volume foi 3% maior que as 3.738.289 toneladas registradas na exportação do mesmo mês de 2020. Os outros 31,6% foram das importações que somaram, no mês, 1.775.531 toneladas. A alta registrada em relação ao volume de carga em março de 2020 - com 1.496.869 toneladas - foi de 18,6%.

Nos três primeiros meses do ano, os portos movimentaram 12.869.820 toneladas de cargas, nos dois sentidos do comércio. Comparado com as 12.545.180 toneladas registradas no mesmo período do ano passado, a alta registrada no trimestre foi de 3%.



Sem pânico, ainda dá tempo!

Queira você seguir o seu bloco de pessoas ou esconder-se do mundo, este é um tema importantíssimo. Afinal, não vivemos sozinhos, por mais autossuficiente que você acredite ser.

O importante é ter amigos, mas, principalmente, você é um ser humano mais amigável?

“Quem teme o Senhor terá também uma excelente amizade, pois seu amigo lhe será semelhante.” Eclesiástico 6, 17.

São Tomás de Aquino definia a amizade como querer as mesmas coisas e rejeitar as mesmas coisas.

Para com essas pessoas, devemos agir com caridade. A verdadeira amizade está no mesmo querer e o mesmo não querer, tanto mais agradável quanto mais sincero.

Uma máxima é verdadeira: todos devemos buscar pessoas com quem compartilhamos os valores mais parecidos. Por outro lado, isso não quer dizer que você deva ignorar e cortar laços com aqueles queousem não partilhar das suas aspirações mais elevadas.

Tipo aquele jovem politizado que começa a virar a cara para os parentes, de visão política diferente ou alguém convertido que passa ao olhar torto para os amigos, que agora vê como promíscuos demais.

Ainda, simplesmente de você, que conheceu a bioliderança® e passou a servir, ser ainda mais forte, não encher o saco e trabalhar duro para alcançar seu propósito e agora não suporta mais aquele seu cunhado sem-vergonha.

Você deve acordar para a vida. Não temos mais o Carnaval para você viver no mundo da fantasia em 100% do tempo. Você veio a este mundo para amar as pessoas, não para julgá-las.

Noutro dia, as mesmas pessoas que hoje você nutre afetação e superioridade provavelmente seriam aquelas a quem você recorreria se perdesse o emprego, precisasse de um dinheiro emprestado ou de um lugar para ficar por uns dias.

São as mesmas pessoas que, um dia, te acolheram, cuidaram e interpretaram papéis importantes na

narrativa da sua vida.

Prezado leitor, entenda isto: aquele seu amigo que “está na mesma depois de tantos anos” não precisa de sua lição de moral, mas da sua atenção e dos seus ouvidos. Sua avó não precisa de suas opiniões reluzentes, mas de seus beijos.

Peço-lhe uma reflexão, que pense em alguém que você vive julgando mentalmente, mas que já fez por você mais do que você fez por ele. Neste momento, não entre em pânico se a pessoa que vem à sua cabeça é seu pai ou sua mãe. Ainda dá tempo.

Que tal entrar em contato com essa pessoa?

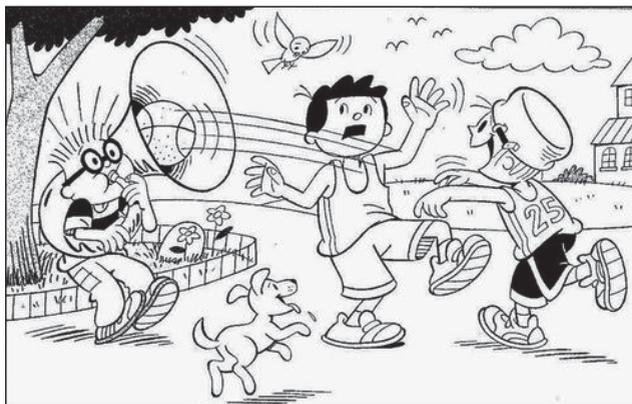
Na fonte sagrada, tivemos história de alguém que virou pedra. Não seja você o coraçãozinho de pedra. Ao entrar em contato, apenas diga: “Oi, há quanto tempo, lembrei de você e quero saber como é que você está”.

Na Bioliderança®, os indivíduos imaturos obtêm acesso a informações vitais para a maturação e a evolução. A verdadeira amizade e compaixão fazem parte dessa construção.

GI DUARTE



Jogo dos 7 erros



Parabéns para a princesa Maria Clara Ferrarini que completa sete anos nesta segunda-feira, dia 12 de abril. Mamãe e papai mandaram um beijo e disseram que te amam muito!

Vamos ligar os pontos



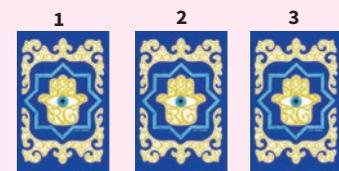
Caça Palavras

- COLÉGIO
- FAUNA
- RAMALHETE
- GRUPO
- MOLHO
- JUNTA
- CACHO
- RÉSTIA
- ATLAS
- ALCATEIA
- PROLE
- FROTA
- CARDUME
- BANDA
- MANADA

A	O	K	W	M	C	E	G	M	A	N	A	D	A	E
T	H	P	X	E	C	T	M	P	U	A	D	C	Y	U
L	S	Z	U	O	V	E	V	F	B	T	N	H	F	K
A	Y	F	E	R	I	H	O	J	Z	O	H	C	A	C
S	A	U	A	V	G	L	C	P	H	R	D	L	I	F
C	M	A	U	U	A	A	W	Y	A	F	P	G	T	E
O	R	O	U	R	N	M	B	E	I	J	R	X	S	G
D	E	Y	L	C	V	A	A	M	E	C	O	P	É	A
K	M	F	U	H	C	R	N	U	T	W	L	U	R	A
L	Y	Z	C	U	O	H	D	D	A	C	E	Y	N	E
Y	J	B	G	N	L	J	A	R	C	T	N	D	M	B
E	J	P	L	P	É	H	F	A	L	U	N	M	O	E
K	Z	H	L	P	G	Y	B	C	A	R	E	U	B	D
T	V	Q	H	T	I	D	U	B	G	O	R	S	J	V
K	Q	V	P	T	O	Z	F	E	L	I	O	P	S	E

Escolha abaixo a carta e o anjo da semana

Cartas para a semana



Mensagem dos Anjos



@reikiando

RESPOSTAS NA PÁGINA 10

PREVISÃO DO TEMPO

Sábado 10/4/2021
Muitas nuvens

Domingo 11/4/2021
Nublado

Segunda 12/4/2021
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

- MINGUANTE 04/04 - 07h04
- NOVA 11/04 - 23h32
- CRESCENTE 20/04 - 04h00
- CHEIA 27/4 - 00h33



Loterias

Megasena concurso: 2360
10 15 21 24 29 45

Quina concurso: 5536
01 04 07 13 78

Federal concurso: 5553
1º prêmio 69.860
2º prêmio 48.245
3º prêmio 36.062
4º prêmio 69.447
5º prêmio 30.083

Dia de Sorte concurso: 441
01 09 14 19 28 29 30
MÊS DA SORTE: SETEMBRO

Lotofácil concurso: 2202
01 05 09 10 13 14 15 16
17 18 20 21 22 24 25

Dupla sena concurso: 2211
1º sorteio 02 21 30 39 40 49
2º sorteio 02 03 11 23 26 31

Lotomania concurso: 2168
04 07 09 11 26 32 34 37 49 59
66 68 73 76 79 83 88 92 96 99

Timemania concurso: 1623
03 22 27 42 53 55 61
TIME DO FLUMINENSE/RJ

Super Sete COLUNAS concurso: 077
1 2 3 4 5 6 7
04 09 05 08 04 04 07

Parabéns!

A coluna deseja muita felicidade e saúde para os aniversariantes da semana: Jaime José Reinehr, Vitor Cesar Moreira, Armando Bueno Marques, Ivanir Colla, Edson Rodrigo Arceles, Irani Aparecido Lamboia, José Maria dos Santos, Wilson Virginio Fistarol, Arlindo Sakata, Maria Gorete Agaffi e Clotilde Tereza Orsatto.

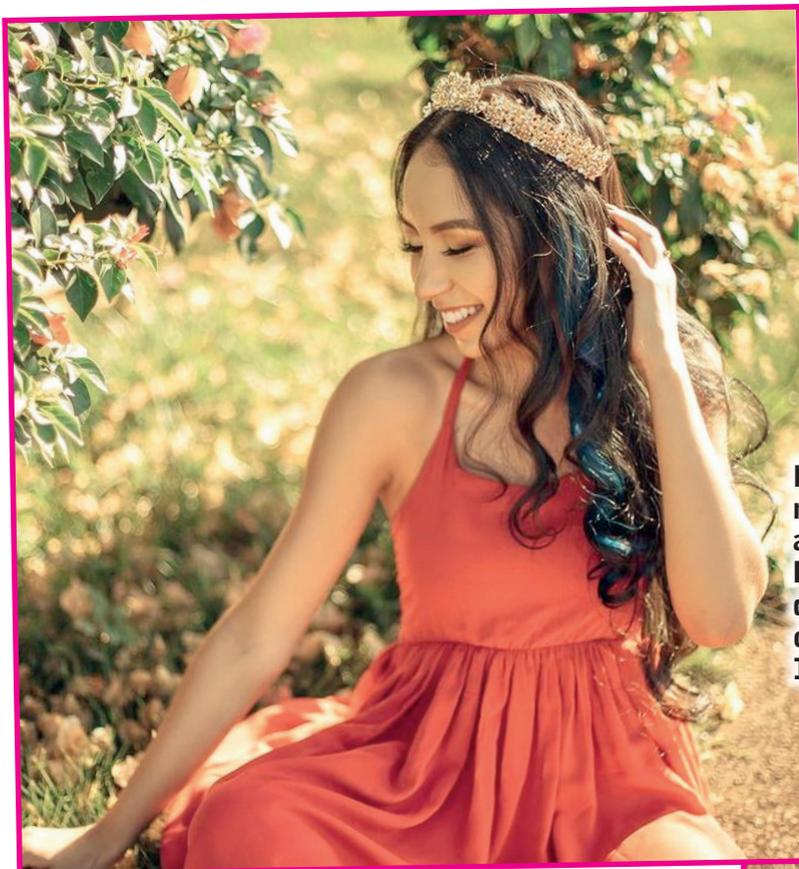
tapadodia

Pare de se perguntar se você é bom(boa) o suficiente para as pessoas e comece a se perguntar se elas são boas o suficiente para você.

Fábio Theodoro com a amada, Camila Buf



ARQUIVO PESSOAL



Em estilo menina-mulher, a bela bailarina Lana Camily, que acaba de completar 15 aninhos



FOTOS: MARCIO MARTINS

A vida sabe o que eu quero, mas fica se fazendo de difícil...

Sorrir domingo à noite atrai anjos a semana toda.
Allê Barbosa

#ficaadica

Seja a mulher que conserta a coroa de outra mulher sem dizer ao mundo que estava torta.

Colabore!

Se for se vacinar, ou levar alguém querido para tomar a vacina contra a covid-19, leve junto um alimento não perecível. O Provarpar de Cascavel está arrecadando para entregar a famílias que estão passando dificuldades.

LINGERIE PARA GESTANTE

Eternize esse momento especial, com nossas lingers...



LOJA 01 **CASCADEL**
(45) 3035-2999
(45) 98801-6518

Rua Rio Grande do Sul, 769
CEP 85801-010
Centro - Cascavel - PR

LOJA 02 **CASCADEL**
(45) 3322-2999
(45) 99980-0070

Avenida Brasil, 5666
CEP 85812-001
Centro - Cascavel - PR

LOJA 03 **TOLEDO**
(45) 3252-5081
(45) 99980-0020

Rua Barão do Rio Branco, 1361
CEP 85900-005
Centro - Toledo - PR

@bellamulhermodaintima

/bellamulhermodaintimacascavel

/bellamulhermodaintimatoleado

Postura
Sistêmica e as
Constelações



O que fazer para que o amor dê certo

Na minha percepção, o desejo mais profundo de todas as pessoas é ter relações bem-sucedidas. É viver um lindo romance...

Todas as pessoas desejam o sucesso, mas o desejo desse sucesso precede todos os outros. Consciente ou inconscientemente, todas as pessoas desejam uma relação feliz.

E aqui eu convido você a colocar os "óculos sistêmicos".

Precisamos sempre lembrar que existem Leis Sistêmicas que regem todas as relações e é claro que regem a relação de casal.

Quais são essas leis? Como elas apoiam a relação de casal?

Primeiro olhamos para a própria família. Todos pertencemos a uma família, a uma história. Então a primeira lei que validamos é o pertencimento.

Considerando então o pertencimento, qual é a nuance do sistema?

O que acontece na sua família quando você olha para os relacionamentos?

É importante considerar a história familiar, identificar quais as nuances, ou seja, como a sua família vê as relações? Como experimentam as relações... os casamentos são bem-sucedidos?

Quando olhamos para a própria história podemos sempre nos fortalecer. E quando identificamos que tem algo de pesado, ou que não funciona, podemos pedir permissão para fazer diferente. Isso exige humildade e coragem.

É imprescindível também expandir o olhar para o contexto familiar do seu parceiro.

Um relacionamento nunca é apenas dois. Um relacionamento contém dois sistemas, ou seja, contém muitas pessoas.

Amar significa: eu me alegro com o outro e com o que ele traz.

E o outro também pode se alegrar comigo e com o que eu trago.

Quando tem laço de amor, quando tem o afeto e a pessoa não está confundida, passar por situações desafiadoras pode unir ainda mais.

Muitas vezes queremos que o parceiro supra as nossas necessidades. Isso é muito comum. Porém, quem deseja que o parceiro supra necessidades está, na realidade, "cobrando" os próprios pais.

Na relação de casal, a lei mais importante é a do EQUILÍBRIO DE TROCA.

Enquanto casal, tanto o homem quanto a mulher são iguais, equiparados.

Quando cada um consegue dar e tomar numa medida equilibrada, o amor cresce. O relacionamento floresce. Quando violamos essa lei, quando um dá mais do que o outro, aquele que "deve" tende a se retirar.

Outra lei importante é a Ordem ou a Hierarquia. E essa lei precisa ser considerada com atenção dos pais em relação aos filhos.

A relação do casal tem prioridade/precedência sobre a relação com os filhos. Se a relação do casal está bem, os filhos ficam bem também.

Com 5, 10, 15 ou 20 anos, os filhos não são mais bebês e precisam reconhecer que não é tão importante. É imprescindível que os pais tenham essa consciência, que considerem a ordem. Os filhos vão perdendo a importância e isso também faz parte. Nesse sentido de perder a importância, eu me refiro aos cuidados fundamentais que uma criança pequena exige.

Quando a mãe (ou o pai) coloca o filho como prioridade, o casamento tende a ruir.

Você pode fazer uma experiência. Perceba quem você prioriza. Se perceba. Você vai se surpreender!!

Pais felizes, filhos felizes!

O que contribui também para que o amor dê certo é cada um dos parceiros assumir uma postura de adulto e responsável. Um adulto autorresponsável não coloca nas mãos do parceiro a própria felicidade. Um adulto sabe o que quer, como quer e se dedica na relação para realmente dar certo.

Esse adulto responsável tem AMOR PRÓPRIO. E esse amor próprio precede a possibilidade de ser realmente amado.

Você casaria com alguém como você? Se teu parceiro te amasse tanto quanto você se ama, você estaria satisfeito?

Nas suas relações, você valida ou viola o pertencimento, a ordem e o equilíbrio?

Eu te desafio a refletir sobre tudo isso. Sobre o amor, sobre as leis e como você experimenta isso na sua vida real!!!

Graciele Reimann Gatto

GRATTO SOLUÇÕES
Atendimento em Constelação individual ou grupo
Formação em Constelação Sistêmica
Workshop Ho'oponopono
Presença Cursos online de Ho'oponopono e POSTURA SISTÊMICA ATIVA
facilitadora
Graciele Reimann Gatto

GRATTO SOLUÇÕES SISTÊMICAS

(45) 3053-0456 (45) 9 9971-8152

Rua Santa Catarina, 320 - Jardim Porto Alegre - Toledo - PR

Avanços ampliam qualidade de vida a quem tem Parkinson

Lentidão nos movimentos, tremores e rigidez muscular estão entre os sintomas mais conhecidos do Mal de Parkinson, doença que afeta principalmente idosos, mas que também pode atingir a população mais jovem.

Segundo dados da OMS (Organização Mundial da Saúde), cerca de 1% da população mundial com mais de 65 anos é portadora da doença, indicando que mais de 4 milhões de pessoas vivem com o Mal de Parkinson no mundo atualmente. "Com o aumento da expectativa de vida da população, a estimativa é de que esse número dobre pelos próximos 20 anos", destaca Nilton Lara, neurocirurgião da Rede de Hospitais São Camilo de São Paulo.

Parkinson é uma doença progressiva do sistema neurológico que afeta principalmente o cérebro. Com a evolução do quadro, alterações cognitivas e comportamentais tendem a impactar severamente o dia a dia dos pacientes.

O médico ressalta que, embora o Parkinson não tenha cura, atualmente a medicina conta com diversos recursos que contribuem para diminuir sintomas significativos da doença. "Com o tratamento adequado, é possível devolver ao

paciente mais autonomia, fazendo com que ele tenha qualidade de vida por mais tempo", explica.

De acordo com Nilton, o tratamento com medicamentos costuma trazer ótimos resultados em pacientes por um período de 5 a 10 anos.

No entanto, ao longo do tempo, os remédios começam a causar efeitos colaterais que podem ser mais prejudiciais que os próprios sintomas da doença. "Esse é o melhor momento para realizar a cirurgia", afirma.

COMO FUNCIONA

A cirurgia consiste no implante de eletrodos em pontos específicos do cérebro, conectados a um neuroestimulador. "Ele funciona como um marca-passo, trata-se de um equipamento muito pequeno implantado sob a pele na região abdominal ou abaixo da clavícula", explica o médico.

Ele destaca que o procedimento é pouco invasivo e pode ser executado sob sedação, permitindo rápida recuperação. A partir daí, o implante é regulado progressivamente e leva cerca de 3 meses para chegar ao ponto de estimulação máximo.

"A estimulação diminui os sintomas motores, o tremor, a rigidez e os movimentos involuntários, além

de reduzir os problemas com equilíbrio, a marcha e a fala, levando o paciente a adquirir mais independência para se locomover e se comunicar", complementa. Paciente de Nilton, Lucas, de 56 anos, realizou a cirurgia quando já apresentava sintomas altamente incapacitantes. Ele foi diagnosticado aos 42 anos. "Ele tinha muitos tremores, rigidez, marcha comprometida e perda da qualidade vocal, além de sofrer com insônia e depressão", conta Josiane, esposa de Lucas.

Após o implante com o neuroestimulador, o paciente percebe melhoras importantes logo nos primeiros dias. "Conseguo ser mais independente e tenho minha capacidade intelectual preservada. Se não tivesse feito a cirurgia, estaria fisicamente dependendo de um cuidador."

O médico ressalta que o apoio de uma equipe multidisciplinar também é muito importante para a melhora na qualidade de vida do paciente e potencializa os resultados. "Hoje sou uma pessoa muito grata pela oportunidade de ter feito essa cirurgia. O meu único desejo é ter uma vida longa com essa atual qualidade de vida. Tenho muitos planos e sonhos, e agora sei que consigo realizá-los", conta o paciente.

RESPOSTA DA PÁGINA 8



1
Deus está guiando você por todo o trajeto, esteja atento aos sinais que Ele envia para você.

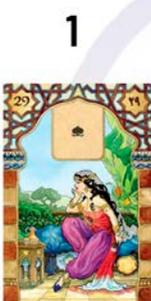


2
Um novo ciclo se inicia, uma nova fase de novas alegrias está a caminho.



3
Você está recebendo amor e proteção de Deus, esteja preparado para ajudar alguém que peça o seu auxílio.

CARTAS PARA A SEMANA



1
@reikiando

CARTA 1. MULHER
Amor: a segurança na relação será primordial para o equilíbrio. Seu entusiasmo com o parceiro estará trazendo uma semana de romantismo. Use a sensualidade. Se está solteiro, alguém atraente chamará a sua atenção.

Trabalho: tenha segurança na sua função, isso passará confiança e sabedoria dando a possibilidade de um retorno positivo dos seus superiores.

Saúde: Controle a ansiedade.
Salmo 37.



CARTA 2. URSO

Amor: o parceiro poderá sentir ciúmes excessivo e chegará a sufocar.

Tenha paciência. Se está solteiro, semana para paqueras virtuais.

Trabalho: mantenha-se positivo pois uma pessoa estará causando influências negativas no ambiente profissional. Leia o salmo 91 diariamente.

Saúde: cuidado com o sedentarismo. Procure fazer alguma atividade física.
Salmo: 91



CARTA 3. CRIANÇA

Amor: se está solteiro, alguém cheio de ânimo e energia vem aí. Se tem uma relação, a semana vem positiva com vontade de evoluir e criar boas coisas juntos.

Trabalho: Uma semana agradável, sem medos e com boas energias, mas cuidado com a sinceridade. Poderá falar demais e criar problemas.

Saúde: cuidado com rins e bexiga.
Salmo: 19



Conheça o significado espiritual das aranhas

O significado espiritual da aranha pode ser tão complexo quanto o simbolismo desse animal. Normalmente quando pensamos em aranha, logo nos lembramos de sua teia ou do herói que encanta crianças e adultos nos filmes.

Mesmo que de forma injusta, não podemos negar que, com o passar do tempo, a imagem da aranha está cada vez mais relacionada às forças do mal. Contudo, o estilo de vida desse animal pode nos ensinar algumas coisas.

Por acaso, você já observou atentamente uma teia de aranha? O significado da teia de aranha no mundo espiritual está relacionado às conexões.

É muito comum que as pessoas façam uma correlação entre as palavras teia e conexão, já reparou nisso? Perceba o quanto a teia da aranha pode conectar situações, pessoas e coisas que não se

aproximam de forma natural.

Você pode receber notícias de alguém querido ou ser visitado por aquela pessoa seja amigo, familiar ou um antigo colega de trabalho, que há tempos não via.

Por carregar consigo 8 patas, a aranha representa a infinidade. Vale lembrá-la de que o símbolo do infinito nada mais é do que o número 8 deitado. Nada é coincidência e, como sabemos, tudo está interligado nesse Universo.

No xamanismo, a aranha é livre para seguir suas próprias escolhas baseadas na paciência, coragem e garra. A aranha é símbolo da perseverança e da criatividade daqueles que lutam e fazem de tudo para atingir seus objetivos, uma vez que ela é responsável por entrelaçar seu destino e criar as trajetórias com o objetivo de conquistar seus sonhos.

Fonte: Astrocentro

Palavras cruzadas

Período histórico investigado pela Comissão da Verdade (BR)	Órgão que combate o contrabando de animais silvestres	A civilização associada a Machu Picchu	Solvente usado na pintura de automóveis	Mudança de regras para favorecer indivíduos (pej.)	
				Parte do meio	Massa molecular expressa em gramas
Duas aves que não voam					
Firmados por escrito; registrados		"Mais", em "m. us." (Gram.)	Árvore de lenho resistente (pl.)		Castigo vetado pela Lei da Palmada
Áreas de apresentação de palhaços	Mole, em inglês Tempero marinho			(?) e Outros, banda de rock Equipe de F1 de Fernando Alonso (2014)	Lutécio (símbolo) Período após 18 h
Ácido da aspirina (sigla)		"(?) Monde", jornal francês		A partir de, em inglês (?) Araújo, atriz	
O cargo ou ofício de professor		Forma do talco vendido em farmácias	Formação extirpada na cirurgia oncológica		Depravação (fig.) Regente da orquestra
Bia Lessa, diretora teatral		Dividir (o bolo) Manchar (pop.)		(?) Madrid, o time de Cristiano Ronaldo	
Local de venda de livros usados			Empregar; utilizar Prêmios		O erro da frase: "Cheguei em Belém"
Grupos como os Aimorés e Guaranis		Sereia de lendas amazônicas	(?) Rava-ché, atriz Mensagem de celular		
"Atividade (?)", filme de terror				Arte, em latim Gosta muito de	Mate-mática (abrev.)
			Selton Mello, ator de "O Palhaço"		Mediterrâneo, Morto ou Egeu
Diz-se do céu sem nuvens					
O prato ideal para servir saladas				O salto de sapatos femininos	

BANCO 2/le. 3/ars. 4/from — limp. 5/liner. 6/abonos. 8/casuismo. 1/consignados. 12

Horóscopo da semana de 10 a 17 de abril

ÁRIES 21/3 a 20/4

Hora de deixar para trás tudo o que o machucou no passado, especialmente um amor que não era para você e que apenas consumiu sua energia positiva. É preciso recordar a grandeza que você irradia como ser humano e que não existem limites para o que deseja realizar.

TOURO 21/4 a 20/5

Você pode executar qualquer tarefa que tiver em mente, apenas mantenha o foco e disciplina para não atrair energias negativas de outras pessoas ou inveja. Um amor pode querer ficar junto novamente; lembre-se de que todos nós erramos e vale pensar em uma segunda chance.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Tome cuidado com as decisões que você toma e você pense duas vezes sobre o que fará. Os solteiros podem se apaixonar por alguém do signo de Capricórnio ou Áries. Fique atento para possíveis traições no trabalho e lide com isso com discrição.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Você terá algumas dificuldades em questões de trabalho ou estudos. Também tenha cuidado com o que comenta com as outras pessoas. Você crescerá economicamente e poderá comprar algo que deseja. No relacionamento, as coisas podem prosperar.

LEÃO 22/7 a 22/8

Este é o momento para iniciar projetos. Um amor do signo de Sagitário ou Gêmeos será muito sincero. Cuidado com o ciúme. É hora de evoluir como pessoa. Não brigue no trabalho; você pode ser líder, mas isso não significa que você esteja sempre certo.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Você resolverá uma questão legal. Seu signo está passando pelo período de renascimento de energia e deve se manter positivo para atrair coisas boas. Uma oportunidade precisará ser decidida e o ajudará a crescer mais economicamente. Você compra algo importante.

LIBRA 23/9 a 22/10

Tente não dar importância a coisas que não valem a pena. Se você tem um parceiro, vocês podem começar a pensar em iniciar uma família. Os solteiros podem se apaixonar por alguém de Peixes ou Leão, que será muito compatível.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Você se sentirá um pouco sobrecarregado no trabalho e pelas pressões que enfrenta. Tenha atenção com dores de cabeça e dores no peito. Continue priorizando sua saúde e se cuidando. Usar diversas cores o ajuda a atrair mais força espiritual.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Você pode fazer qualquer mudança positiva em sua vida, porque a força espiritual estará do seu lado. Lembre-se que o seu carisma e gentileza com as pessoas o ajudam a se destacar, mas também gera inveja ao seu redor. É preciso se proteger e não confiar cegamente em ninguém.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Você deve aproveitar essa maré de boa sorte pela qual passa. Tenha cuidado com problemas renais. Tente diferenciar quem são seus amigos e quem só quer vantagem. Não brigue mais com seu parceiro e comece a encontrar soluções sem tanta cobrança.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Seu lado místico e persuasivo será muito alto e você poderá sentir o que está por vir para o seu futuro e o que é melhor para você. É preciso poupar mais dinheiro e guardar uma reserva. Tenha cuidado com o ciúme. Os solteiros podem conhecer um amor de Sagitário, Leão ou Áries.

PEIXES 20/2 a 20/3

É hora de se desafiar em questões de trabalho e buscar o sucesso. Um reconhecimento nos estudos pode chegar. Pague contas em atraso e coloque sua vida financeira em ordem. Não seja mais tão rancoroso e aprenda a esquecer. O vermelho o ajudará a ter mais energia.



Horóscopo nascido em 10 de abril

Os nascidos a 10 de Abril são do signo de Áries com a personalidade de Aquário. Seu número principal, do dia do nascimento, na Astrologia Cabalística é o 11, formado de 1 em dobro. Trata-se de número nobre, que confere inteligência privilegiada, espírito moderno e atualizado, voltado para as ciências e a evolução do homem, enquanto ser cósmico. Mas em sua face negativa pode ser cruel e vingativo.



Horóscopo nascido em 11 de abril

Os nascidos a 11 de abril são do signo de Áries com a personalidade de Peixes. São intuitivos e portadores de dons especiais. Seu número principal é o 12, formado de 1, Sol e de 2, Lua. A soma dá o 3 de Júpiter, que lhes confere vocação para professor, para advogado, para religioso, filósofo, teólogo e psicólogo.



Horóscopo nascido em 12 de abril

Os nascidos a 12 de Abril são do signo de Áries com a personalidade de Câncer. Seu número principal, do dia do nascimento é o 13, formado de 1, do Sol e de 3, de Júpiter. São duas forças de liderança, cada um a seu modo. Juntos formam o 4, de Urano, que simboliza o modernismo, a evolução do homem pelo conhecimento e a tecnologia, representada pela informática e as ciências exatas em geral.

Solução anterior

M	P	O	F
I	N	T	E
A	C	U	A
R	P	I	E
C	O	P	A
E	A	C	A
I	M	I	T
P	O	L	I
R	L	R	N
E	P	O	E
S	A	I	M
S	A	G	R
R	E	A	I
D	I	L	I
O	A	A	M



JOGOS E DICAS PARA MELHORAR A COMUNICAÇÃO

Descubra como fazer um melhor uso dessa habilidade tão importante no nosso dia a dia.

Já nas bancas e livrarias!

[/coquetel](https://www.coquetel.com.br) @coquetel

Coxinha da asa Copacol assada crocante

INGREDIENTES:

Coxinha crocante

- 1 1/2 kg de Coxinha da Asa Temperada Sabor Caseiro Copacol
- 50 g de farinha de trigo
- 50 g de farinha de rosca
- 50 g de fubá
- 50 g de queijo ralado

MOLHO

- 1 iogurte natural
- Folhas de hortelã a gosto
- Sal e pimenta-do-reino a gosto

MODO DE PREPARO:

Coxinha crocante

Faça uma mistura com a farinha de trigo, a farinha de rosca, o fubá e o queijo.

Envolva as coxinhas Copacol nesta mistura.

Coloque-as em uma forma e leve para assar em forno quente até dourarem.

Sirva com molho suave.

MOLHO

Pique a hortelã finamente, misture com o iogurte e tempere com o sal e a pimenta e sirva em seguida.



Copacol

está de
cara nova!



+ leveza
e sabor
para seus
pratos!

Copacol
Coopera
Sempre

Pavê de morango

INGREDIENTES:

- 1 pacote de bolacha maizena ou bolacha champagne
- 1 lata de leite condensado
- 1 caixinha de creme de leite
- 1 lata de leite comum
- 2 gemas peneiradas
- 1 colher (sopa) de farinha de trigo ou maisena
- 2 xícaras (chá) de morango
- 1 colher (chá) de baunilha
- Morango e chantilly para decorar

MODO DE PREPARO:

Em uma

panela, coloque o leite condensado, o leite (reserve um pouco para dissolver o trigo), as gemas peneiradas levemente batidas, a baunilha e a farinha misturada no leite reservado.

Mexa até engrossar (engrossou em 15 minutinhos, mas não pode parar de mexer).

Desligue o fogo e junte o creme de leite com o soro.

Se necessário, bata o creme no liquidificador para desmanchar possíveis bolinhas que se formam no creme.

Em um refratário, coloque na seguinte ordem: uma camada de bolacha (passe as bolachas no leite com açúcar rapidamente), uma camada de morangos picados, metade do creme.

Repita as camadas terminando com o creme.

Decore a seu gosto, com morangos e chantilly.



PÓS 2021



O FUTURO É LOGO ALI, ESTEJA PRONTO!



AINDA HÁ **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO COM INSCRIÇÕES**

ABERTAS E DISPONÍVEIS PARA TODAS AS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DA UNIPAR.

AS OPÇÕES ABRANGEM **TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO** E ESTÃO SINTONIZADAS COM O MERCADO, DE FORMA A AGREGAR PONTOS FORTES E DIFERENCIAIS ÀS CARREIRAS.

Acesse o site www.unipar.br e fique por dentro de todas as informações do seu interesse.

Sem liberações, Paranaense tem fim de semana sem jogos

Cascavel - O Campeonato Paranaense de Futebol terá mais um fim de semana sem jogos em virtude da pandemia e da não liberação de algumas cidades para a realização das disputas, em especial Curitiba e Maringá, além de Paranaguá, que chegou a anunciar a liberação, mas não confirmou com documentos.

Assim, Curitiba, Paraná, Athletico e Rio Branco seguem com vários jogos atrasados, o que impossibilita a FPF de adiantar mais rodadas por questões do regulamento sobre o registro de jogadores.

FC Cascavel, Cascavel CR e Azuriz já estão com cinco jogos, enquanto Paraná

Clube e Athletico jogaram apenas duas vezes.

Além da desigualdade na tabela de classificação, a FPF quer fazer com que todos os times iniciem a sexta rodada com o mesmo número de partidas, já que a rodada é a data-limite para a inscrição de atletas.

A não realização de jogos auxilia equipes que possuem atletas em recuperação e técnicos que precisam ajustar as equipes em busca de melhores resultados.

Também tem quem celebre poder pensar apenas em uma competição, como é o caso do FC Cascavel, que pode focar na partida decisiva pela Copa do Brasil.

“Nosso foco agora é 100%

no Avaí. Sem jogos no Paranaense, ganhamos tempo para recuperar fisicamente os atletas que vêm de um desgaste de partidas com ritmo muito forte. Esses confrontos exigiram muito da parte física e mental. Esse tempo é bom para preservar um pouco esses atletas. A preparação agora é exclusiva para esse jogo, não só taticamente, mas na parte emocional também, que será muito importante nesse duelo pela Copa do Brasil. Vamos agora alinhar situações que temos a ser ponderadas com os atletas em relação ao que nós sabemos do estilo de jogo da equipe Avaí”, disse o técnico do FC Cascavel, Tcheco.



FCC ganhou semana cheia de preparação para a Copa do Brasil

A partida entre a Serpente Aurinegra e o Leão da Ilha está marcada para a próxima quinta-feira (15), às 19h, no Estádio da Ressacada, casa do time de Florianópolis.

Paulistão volta com esquema de bolha

São Paulo - A Federação Paulista de Futebol informou que o Paulistão será retomado neste sábado (10), respeitando decisão do governo do Estado de São Paulo. Até o fechamento

desta edição, não havia sido confirmada a nova tabela.

O reinício do campeonato ocorre após uma série de reuniões com o Ministério Público. A partir desses encontros virtuais,

foram definidos ajustes no protocolo de saúde para o retorno da competição neste momento em que a pandemia passa por um período mais grave.

Dessa maneira, para a

retomada, a FPF e os clubes deverão seguir o protocolo já estabelecido para o início da competição, somando a eles os novos itens definidos com o Ministério Público.

Flamengo e Palmeiras decidem a Supercopa

Rio de Janeiro - A partir das 11h deste domingo, Flamengo e Palmeiras entram em campo para a disputa da Supercopa do Brasil, jogo único que coloca frente a frente o campeão do Brasileirão e o campeão da Copa do Brasil. A partida será no Estádio Mané Garrincha, em Brasília.

Campeão da edição 2020, o Flamengo aposta na força do elenco para buscar nova conquista. Apenas o lateral Rafinha, do elenco atual, não esteve na decisão do ano passado diante do Athletico.

Após a vitória na Super Copa

Sul-Americana contra o Defesa y Justicia, o Palmeiras chega embalado para a decisão. A ideia é celebrar o ano de 2020, um dos melhores na história do time, quebrando o jejum de 12 anos no Paulistão e garantindo o título da Copa do Brasil.

FICHA TÉCNICA

Flamengo x Palmeiras - 11h - Mané Garrincha

Diego Alves; Isla, William Araújo, Rodrigo Caio e Felipe Luis; Gerson, Diego, Arrascaeta e Everton Ribeiro; Bruno Henrique e Gabriel. Técnico: Rogério Ceni

Weverton; Marcos Rocha, Luan, Gustavo Gomez e Matias Vina; Felipe Melo, Zé Rafael, Raphael Veiga e Breno Lopes; Willian e Rony. Técnico: Abel Ferreira

Athletico conhece rivais da Sula

Curitiba - O Furacão conheceu os adversários na fase de grupos da Copa Sul-Americana em sorteio realizado ontem. Único representante paranaense na competição, o time foi cabeça de chave no Grupo D e terá pela frente Melgar (Peru), Aucas (Equador) e Metropolitanos (Venezuela). De acordo com o regulamento do torneio,

a estreia rubro-negra será contra o Aucas, fora de casa, na semana do dia 19 de abril.

Serão seis meios de semana seguidos com partidas: Athletico x Metropolitanos (28/04); Melgar x Athletico (04/05); Metropolitanos x Athletico (12/05); Athletico x Melgar (20/05) e Athletico x Aucas (27/05).

Copa Libertadores define grupos

São Paulo - A Conmebol sorteou os grupos da Libertadores 2021. Atual campeão do torneio, o Palmeiras foi cabeça de chave do Grupo A e pode ter outro brasileiro em seu grupo: o Grêmio, caso o time gaúcho passe pelo Del Valle-EQU na Pré-Libertadores.

O Santos, outro brasileiro que disputa a Pré-Libertadores,

cairá no grupo que tem o Boca Juniors como cabeça de chave, caso elimine o San Lorenzo, da Argentina. O Peixe venceu na ida, fora de casa, por 3 a 1.

São Paulo e Flamengo são outros brasileiros cabeças de chave. Internazionale e Atlético-MG estavam no pote 2 do sorteio, enquanto o Fluminense estava no pote 3.

COMO FICARAM OS GRUPOS

Grupo A	Grupo E
Palmeiras, Defensa y Justicia-ARG, Universtario-PER, G2 (Grêmio ou Del Valle-EQU)	São Paulo, Racing-ARG, Sporting Cristal-PER, Rentistas-URU
Grupo B	Grupo F
Olimpia-PAR, Internacional, Deportivo Táchira-VEN, Always Ready-BOL	Nacional-URU, Universidad Católica-CHI, Argentinos Juniors-ARG, G1 (Libertad ou Atletico Nacional-COL)
Grupo C	Grupo G
Boca Juniors-ARG, Barcelona Guayaquil, The Strongest-BOL, G4 (San Lorenzo ou Santos)	Flamengo, LDU, Vélez Sarsfield-ARG, Unión Calera-CHI
Grupo D	Grupo H
River Plate-ARG, Independiente Santa Fe-COL, Fluminense, G3 (Bolívar ou Jr Barranquilla)	Cerro Porteño-PAR, Atlético-MG, América de Cali-COL, Deportivo Lagunera-VEN

AGENDA DE JOGOS

SUPERCOPA DOMINGO	
11h	Flamengo x Palmeiras
COPA DO NORDESTE SÁBADO	
16h	4 de Julho x Vitória
16h	Bahia x ABC
16h	Ceará x Salgueiro
16h	Confiança x Fortaleza
16h	Treze x Sport
16h	Sampaio Corrêa x CSA
16h	CRB x Altos
18h15	Santa Cruz x Botafogo-PB
CATARINENSE SÁBADO	
16h	Juventus x Marcílio Dias
16h	Chapecoense x Próspera
19h	Brusque x Hercílio Luz
DOMINGO	
16h	Avaí x Concórdia
16h	Figueirense x Joinville
CARIOCA SÁBADO	
15h30	Macaé x Resende
15h30	Portuguesa x Bangu
21h05	Volta Redonda x Botafogo
DOMINGO	
15h30	Madureira x Boavista
18h	Fluminense x Nova Iguaçu
MINEIRO DOMINGO	
10h	Uberlândia x Athletic
15h30	Patrocinense x Pouso Alegre
16h	Cruzeiro x Atlético
16h	URT x Boa
17h30	Coimbra x Caldense
18h15	Tombense x América
PREMIER LEAGUE SÁBADO	
8h30	Manchester City x Leeds
11h	Liverpool x Aston Villa
13h30	Crystal Palace x Chelsea
DOMINGO	
11h	Burnley x Newcastle
10h	WestHam x Leicester
12h30	Tottenham x Manchester United
15h	Sheffield United x Arsenal
LA LIGA SÁBADO	
9h	Getafe x Cádiz
11h15	Athletic Bilbao x Alavés
13h30	Eibar x Levante
16h	Real Madrid x Barcelona
DOMINGO	
9h	Villareal x Osasuna
11h15	Valência x Real Sociedad
13h30	Valladolid x Granada
16h	Betis x Atlético Madrid
CALCIO SÁBADO	
10h	Spezia x Crotone
13h	Parma x Milan
15h45	Udinese x Torino
DOMINGO	
7h	Internazionale x Cagliari
10h	Verona x Lazio
10h	Juventus x Genoa
10h	Sampdoria x Napoli
13h	Roma x Bologna
15h45	Fiorentina x Atalanta
BUNDESLIGA SÁBADO	
10h30	Werder Bremen x Leipzig
10h30	Hertha Berlim x B.M'Gladbach
10h30	Eintracht Frankfurt x Wolfsburg
10h30	Bayern Munique x Union Berlin
13h30	Stuttgart x B.Dortmund
DOMINGO	
10h30	Schalke x Augsburg
13h	Colônia x Mainz
LIGUE 1 SÁBADO	
12h	Strasbourg x PSG
16h	Montpellier x Olympique
DOMINGO	
8h	Rennes x Nantes
10h	Brest x Nimes
10h	Lens x Lorient
10h	Nice x Reims
10h	Saint-Etienne x Bordeaux
12h05	Monaco x Dijon
16h	Lyon x Angers
PORTUGUES SÁBADO	
11h	Marítimo x Farense
11h30	Boavista x Rio Ave
14h	Tondela x Porto
16h30	Paços de Ferreira x Benfica
DOMINGO	
11h	Gil Vicente x Moreirense
11h30	Santa Clara x Nacional
13h30	Braga x Belenenses
16h	Sporting x Famalicão

ACDelco
BATERIAS

24 MESES DE GARANTIA

COPECAL
AUTO PEÇAS

FONE 3220-4774

Kart de Cascavel começa no dia 8 de maio

O Kart Clube de Cascavel marcou para o dia 8 de maio a etapa de abertura do Campeonato Metropolitano de Kart deste ano, tendo como principal novidade premiação em dinheiro. Serão disputadas as categorias Mirim, Cadete, F-4 A, F-4 B, F-4 Light, F-4 Júnior (para pilotos até 16 anos), F-4 Força Livre, F-4 Sprinter Graduados (pilotos até 47 anos) e 125 Sprinter Sênior (para pilotos acima de 48 anos). As inscrições antecipadas até o dia 25 deste mês custarão R\$ 150 para as categorias Mirim e Cadete; R\$ 500 para F-4 a B; R\$ 300 para as demais categorias. A premiação em dinheiro será nas categorias F-4 A com R\$ 750 para o vencedor; R\$ 425 para o segundo colocado e R\$ 250 para o terceiro. A mesma premiação será dada para a categoria F-4 B. O mecânico do kart vencedor nas suas categorias leva R\$ 500.

Jaci Pian, história viva do automobilismo de Cascavel

Aos 72 anos, Jaci Pian é a história viva do automobilismo de Cascavel. Nascido em Erechim (RS), ele chegou a Cascavel com 14 anos, o que faz com que sua família seja pioneira da cidade. Seu pai, Adolival Pian, que hoje é nome do colégio do Bairro São Cristóvão, logo se engajou nas causas da nova cidade e esteve no grupo de pioneiros que vislumbraram divulgar Cascavel com o automobilismo e passaram a organizar corridas pelas ruas da cidade e logo em seguida ousaram em construir um autódromo, o terceiro do País e o primeiro em uma cidade do interior, sob a liderança de Zilmar Beux.

Jaci também abraçou a causa, mas decidiu ser piloto e logo mostrou talento, destacando-se como um dos melhores do Paraná, com vitórias memoráveis com sua Simca Chambord, como nos 500 Km de Cascavel, a quarta corrida realizada na cidade, no circuito de rua do Parque São Paulo, que passava pela Carlos Gomes, lateral do Cemitério Central, e voltava pela General Osório, onde hoje está o Corpo de Bombeiros.

Sua estreia no automobilismo foi no dia 4 de dezembro de 1966, na corrida que também marcou a estreia de Pedro Muffato, outro cascavelense que viria a fazer

FOTOS: DIVULGAÇÃO



Jaci Pian foi um dos primeiros cascavelenses a se destacar no automobilismo e hoje trabalha como administrador do autódromo

sucesso no automobilismo.

Jaci também fez a pole position e liderou a primeira volta da corrida de inauguração do autódromo com pista de terra em 16 de novembro de 1969. Nas, na segunda volta, sua Carretera quebrou e ele abandonou.

Jaci continuou brilhando nas corridas, fazendo frente aos grandes nomes nacionais do esporte na época, com atuações aplaudidas pelo público de pé em autódromos de Curitiba, Guarapuava e Laranjeiras do Sul, no Paraná, de Joaçaba, em Santa Catarina; e de Aratiri, em Assunção, no Paraguai, na qual disputou a prova de inauguração.

FIM DA CARREIRA

Mas a carreira de Jaci Pian não durou muito. Ele deixou as pistas depois de participar da etapa de Cascavel do Campeonato Brasileiro de Divisão 3 disputada no dia 30 de setembro de 1973, já com a pista asfaltada. Ele abandonou a prova após a quebra de sua Manta Chrysler. O motivo que levou Jaci a abandonar a carreira foi o falecimento de seu irmão Ade (Ademar Pian), que sofreu um acidente na prova de Estreantes e Novatos naquele dia e veio a falecer dias depois, com apenas 23 anos. "Meu irmão sofreu o acidente na corrida de Estreantes pela manhã, foi hospitalizado, mas o médico disse que não era grave. Corri à tarde, mas minha Manta quebrou. Meu irmão continuou hospitalizado e, na sequência, seu quadro piorou, sendo necessário ser transferido para Curitiba, vindo a falecer 16 dias depois em decorrência de traumatismo craniano. Se fosse hoje, certamente ele não teria morrido, porque hoje os recursos são maiores. O atendimento em uma corrida hoje é muito eficiente e os médicos já teriam diagnosticado a gravidade no próprio autódromo.



Jaci Pian venceu os 500 Km de Cascavel de 1967 com uma Simca Chambord

Com o falecimento do meu irmão, a família, principalmente minha mãe, Leonilda, passou a me pressionar para não correr mais e assim o fiz", frisa Jaci.

FAMÍLIA RICA

A família Pian era uma das mais ricas da pujante Cascavel dos anos 60. Tinha as concessionárias da Simca Chambord e DKV, postos de combustíveis e fazendas.

A situação começou a mudar em 1974. Depois do abalo da morte de Ade em 16 de outubro de 1973, seu pai, Adolival, faleceu em janeiro de 1974, em decorrência de um câncer.

Hoje, Jaci tem apenas um irmão vivo, César Augusto Pian, agrônomo que reside em Curitiba e trabalha no Ministério de Agricultura. Edson Pascoal e Cleci faleceram há alguns anos de causas naturais. Jaci tem dois filhos, Ricardo e Guilherme.

Com a morte do pai, a situação financeira da família começou a mudar alguns anos depois. Jaci define como um tsunami que passou em sua vida. Mas sua forma de encarar a vida não mudou. Continuou amigo dos amigos e sempre disposto a se envolver em causas de interesse da cidade.

Nos últimos anos, trabalha como administrador do Autódromo Zilmar Beux, nomeado nas

gestões dos prefeitos Edgar Bueno e Leonaldo Paranhos. "A família perdeu patrimônio, mas não perdi a forma de ver a vida. Não mudei a forma de ser. Continuei com o mesmo círculo de amigos e o mais importante, meus amigos não se afastaram de mim porque eu não tinha mais o mesmo dinheiro de outrora. Cultivo amigos daquele tempo até hoje", diz Jaci.

TALENTOS

Jaci conhece todos os pilotos que surgiram em Cascavel desde as primeiras corridas e enumera alguns como Pedro Muffato, Ângelo Giombelli, David Muffato, Jaime Melo Júnior, mas considera Valdir Favarin, Saul Caus e Roberto Wypych como seus pupilos, porque começaram a correr sob sua influência, com seus conselhos e suas orientações.

Sobre o momento atual, Jaci entende que Cascavel precisa valorizar mais o automobilismo, o autódromo, porque é uma grande ferramenta para atrair turistas à cidade, é importante do ponto de vista econômico e, assim como previram os pioneiros, é o maior divulgador da cidade metrópole Cascavel. "Acho que a Câmara de Vereadores deveria declarar o automobilismo e o autódromo patrimônios culturais da cidade", finaliza Jaci Pian.

ATLAS
FERRO & AÇO

Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

INSPELVE

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

GARAGEM 777

- ✓ Rodas
- ✓ Pneus
- ✓ Alinhamento
- ✓ Balanceamento

Av. Barão do Rio Branco, 1.711 Cascavel /PR - Fone: 9 9952.2360

Casas Brasil

Confeccões, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Itaipu água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

DIMSPORT

CASCVELDIESEL

INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA!

3096-5355

Damian
Auto Center

A primeira loja de pneus de Cascavel

58 ANOS

- ALINHAMENTO
- BALANCEAMENTO (NO LOCAL E FORA)

Revendedor autorizado Trava Carneiro

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563

injediesel
POWER CHIP

Todas as marcas Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064

R. Francisco I. Fernandes, 149 Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

SEGTRUCK

SEGTRUCK.COM.BR/SEGCONOSCO

NEW HOLLAND

Garantia de fábrica

CONSÓRCIO

Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333 São Cristóvão - Cascavel - PR

EDIFÍCIO

OSMÁRIO SARAIVA

VALORES
PROMOCIONAIS
DE LANÇAMENTO



IDEAL PARA QUEM QUER
MORAR COM CONFORTO,
PRATICIDADE E ÓTIMA
LOCALIZAÇÃO



ENTREGA DEZ/2022

FINANCIAMENTO **DIRETO**
COM A CONSTRUTORA

PRÉ-VENDA: 45 3223 2586 - 45 9 9971 6152



Classificados

anuncios2@oparana.com.br

15 - O Paraná Sabado e Domingo 10 e 11/04/2021



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARINA ESTEVES SANTOS
Ofício
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

1- EDINEI ANDRADE E KAROLEN PINHO DE SOUZA
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
CASCAVEL, 10 DE ABRIL DE 2021
Marina Esteves Santos
Titular
www.cartorioestevessantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

Importados

VENDE NISSAN VERSA
VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 37.900,00 F(45) 99988-3377 CI-199233.

VENDE NISSAN VERSA
VERSA SL 1.6 16V Flex, 2014, Prata, Manual, 00 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 32.900,00, 45-99988-3377 CI-199234.

VENDE-SE BMW 320I
BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-199235.

VENDE-SE MERCEDES
MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-199236.



VENDE-SE OMEGA
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-199237.

VENDE-SE OMEGA
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 294cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 51.900,00, 45-99988-3377 CI-199238.

VENDE-SE OMEGA
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 260cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 39.900,00, 45-99988-3377 CI-199239.

VENDE-SE CAPTIVA
CAPTIVA SPORT 2.4 16V 185cv, 2014, Azul, bancos em couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 50.900,00, 45-99988-3377 CI-199240.



VENDE GRAND SIENA
GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 8V, 2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4 Pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 31.900,00, 45-99988-3377 CI-199241.

VENDE-SE SIENA
SIENA 1.0 Flex, 2007, Branco, 4 Portas, 90 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 16.900,00, 45-99988-3377 CI-199242.



VENDE-SE RANGER XLS
RANGER XLS 2.2 4x4, 2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Pneus novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 116.900,00, 45-99988-3377 CI-199243.

VENDE-SE KA 1.0
KA 1.0 SE Flex, 2018, Preto, 27 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-199244.



VENDE-SE SCENIC
SCENIC PRIVILEGE 2.0, 2006, Gasolina, Prata, 4 Portas, Manual, Completa, Pneus novos, Higienizado, Espelhada, Impecável. R\$ 16.900,00, 45-99988-3377 CI-199245.



OPORTUNIDADE
VENDE-SE APARTAMENTO NO CONJUNTO RESIDENCIAL BARILOCHE, 2º PAVIMENTO, SEMI IMOBILIADO, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL FLORIANO, COM ÁREA DE 64,33M2, ACEITA-SE PERMUTA POR CAMIONETE, CAMINHÃO, TRATOR OU IMÓVEL EM MAL. CDO RONDON, INFORMAÇÕES 45-3254-3083OU 9.9912-6591, COM ALCIDES. CI-199111.

DALL WILLIAN VENDE
Vende terreno no Roma com 360m² medindo 12,8m de frente acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198822.

DALL WILLIAN VENDE
Vende chácara de 1 alq. na região do são salvador com 2 casas plana rio no fundo por apenas 450 mil estuda permuta por imóvel até 250 mil. 99922-7904 CRECI 19806F. CI-198823.



DALL WILLIAN VENDE
Vende imóvel na região central de Cascavel, podendo ter a finalidade residencial ou comercial, sendo de 54m² hoje se encontra dividido em 3 peças mais 1 banheiro por apenas 170 mil aceita terreno como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198827.

DALL WILLIAN VENDE
casa no Guarujá com aprox. 95m² sendo 2 quartos, edícula, grande sobra de terreno qual o mesmo tem uma área total de 374m² "esquina" podendo ser feito 3 unidade em condomínio, imóvel por 250 mil qual ACEITA PERMUTA como parte de pagamento 9 9922-7904 CRECI 19806f CI-198828.

DALL WILLIAN VENDE
Vende apart. residencia Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 100 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198824.

DALL WILLIAN VENDE
No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R\$ 320.000. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198829.

DALL WILLIAN VENDE
Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 490.000 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198830.

DALL WILLIAN VENDE
Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suite 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 380 mil, 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-198831.

DALL WILLIAN VENDE
No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 420.000, estuda-se proposta 99922-7904- WillianSerafim Creci 19806f CI-198826.

DALL WILLIAN VENDE
Casa na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198833.

DALL WILLIAN VENDE
Vende imóvel com 230m² de área construída Apartamento com 2 suite amplas sala com sacada mais dependências moveis embutido ambientes climatizados, no Siena ótima localização excelente para moradia ou comercio por apenas 850 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198825.

DALL WILLIAN VENDE
Vende chácara de a partir de 1.500m² a 800m da BR 277, imóvel para pessoas exigentes; por apenas R\$ 150.000 m² ou vende 10.000m² na parte de cima por apenas 1.500.000 forma de pagamento R\$ 1.000.000,00 de ent. restante estuda proposta contato 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198832.



DALL WILLIAN VENDE
Vende barracão na br 277 ótima localização a partir de 370m² por apenas 850 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198834.

DALL WILLIAN VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI19806f CI-198835.



DALL WILLIAN VENDE
Vende sitio de 12 alq. em Santa Maria ótima localização prox. asfalto contendo gado, ovelhas, frangos, trator etc. PORTEIRA FECHADA por apenas R\$ 2.100.000,00 aceita imóvel como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198837.

DALL WILLIAN VENDE
Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 250 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198838.

DALL WILLIAN VENDE
Vende-se apto no Edifício Tolotti, no Parque São Paulo, apto com área total de 95,48 mts, com 3 quartos, sendo 2 com armários embutidos, banheiro completo com box de vidro, balcão, espelho, cozinha com pia em granito mais um balcão, sugar, Área de serviço com tanque, copa/sala, integrada com churrasqueira, pintura nova, gesso, uma vaga de garagem, Prédio com elevador e salão de festas, Valor, 230.000,00 mil 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198839.

DALL WILLIAN VENDE CHACARA
De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 180.000. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-198836.



DALL WILLIAN VENDE
Vende sitio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e pátã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-198840.



MASSAGEM
Massagem relaxante e estimulante, atendimento com horário marcado. Fone: (45) 98812-9313. Waths 45-98815-1969 falar com Paola e Viviane, massagem com 4 mãos. CI-199221.



SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que requereu do IAT, Licença Operação para AMPLIAÇÃO DE SERRARIA C/ FABRICAÇÃO DE PALLETES, implantada no RODOVIA PR 239, KM 538, S/N, RIO MELISSA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

Súmula Pedido de Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado

MARISA DARTORA LECHESKI, RENATA DARTORA LECHESKI BUTH e KAROLINY DARTORA LECHESKI DO NASCIMENTO, torna público que requereu do IAT, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 66, 69, 70 E 71, GL. ARNHOLD, JO-TAKA, Município de TUPASSI, Estado do Paraná.

SÚMULA EMISSÃO DE RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

WAGNER BONACIO, torna público que recebeu do IAT, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 99-A, 100 E 99-B/2, GL. ARNHOLD, 1 PARTE, ÁGUA DIONISIO, Município de TUPASSI, Estado do Paraná. Validade: 09.04.2027

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Rescisão do Contrato nº. 38/2019 referente Inexigibilidade nº. 10/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Fornecedor: ADRIANA APARECIDA TREIN (Jornal O Momento)
Objeto: Serviços de Veiculação em Jornal Impresso de peças institucionais. Fica Rescindido o Contrato nº. 38/2019 a partir de 07/04/2021.
Data: 07/04/2021
Assinaturas: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANA APARECIDA TREIN

CI1206030-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA - PROCESSO Nº 106/2021
O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso II e XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Aquisição de Peças, Filtros, Lubrificantes e Serviços referente a revisão de 20.000km, do Veículo Van Renault Master Minibus, Frota 227, Placa BDZ-5E75, com concessionária autorizada, a fim de manter a garantia e o perfeito funcionamento do veículo. Descrição da Situação: Aquisição com concessionária autorizada, a fim de manter a garantia e o perfeito funcionamento do veículo. Fundamentação legal Inciso XVII, II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
OPEN VEICULOS LTDA	04.675.147/0001-32	1.482,38

Céu Azul, 9 de abril de 2021
LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1206031-E21

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 23/2017 - Aditivo nº. 4.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADORA: BANCO BRADESCO S.A.
OBJETO: Credenciamento de Instituição financeira/bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a execução dos serviços e a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período da prestação dos serviços de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 102.800,00. O valor é estimado considerando que o pagamento ocorrerá apenas sobre o serviço prestado, tendo um custo de R\$ 2,57 por documento arrecadado.
VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 06/04/2021
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI e ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA

CI1206032-E21

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.824/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202-Centro-Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/20
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Cesta Básica para a distribuição gratuita, visando atender famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do Município de Vera Cruz do Oeste.
Vera Cruz do Oeste, 09 de abril de 2021.

Inêia Apa Forquini Fantinel
Pregoeira

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruzpr.gov.br>

CI1206033-E21

Você e o Jornal de Fato: a integração perfeita!

O Paraná
Jornal de Fato
www.oparana.com.br

twitter.com/o_parana
facebook.com/JornalOParana
siteoparana@oparana.com.br

LEITO CAMA

VIAJE COM A PRINCESA DOS CAMPOS DE LEITO CAMA PARA CURITIBA E SÃO PAULO*

Parcele em até 10X sem juros
nos cartões de crédito.
Consulte outros destinos através
do nosso SAC ou acesse:
www.princesadoscamos.com.br



Princesa dos Campos

0800
42
1000

*Consulte conexões



O Paraná

Você sabe onde mora o perigo, acabe com ele

- Tampe os tonéis e caixas d'água;
- Mantenha as calhas sempre limpas;
- Deixe garrafas sempre viradas com a boca para baixo;
- Mantenha lixeiras bem tampadas;
- Deixe ralos limpos e com aplicação de tela;
- Limpe semanalmente ou preencha pratos de vasos de plantas com areia;
- Limpe com escova ou bucha os potes de água para animais;
- Retire água acumulada na área de serviço, atrás da máquina de lavar roupa;
- Cubra e realize manutenção periódica de áreas de piscinas e de hidromassagem;
- Limpe ralos e canaletas externas;
- Atenção com bromélia, babosa e outras plantas que podem acumular água;
- Deixe lonas usadas para cobrir objetos bem esticadas, para evitar formação de poças d'água;
- Verifique instalações de salão de festas, banheiros e copa.



Um mosquito não pode vencer esta guerra!

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Extraordinária - Nº 2833 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de abril de 2021 - Página 1 de 3

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASC: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2021.04.09 08:37:53-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.066 DE 08 DE ABRIL DE 2021.
REVOGA E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.007, DE 17.03.2021, QUE ESTABELECEU NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NOVAS MEDIDAS PARA PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58 inciso IV,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o inciso VII do art. 4º do Decreto Municipal nº 16.007, de 17 de março de 2021.

Art. 2º Acrescente-se o art. 4º-B ao Decreto Municipal nº 16.007, de 2021, com a seguinte redação: "Art. 4º-B Estabelece horário de funcionamento, ocupação e atendimento nos seguintes estabelecimentos:
I - Casas Noturnas, Bares, Tabacarias, Boates e Congêneres poderão funcionar entre 06h e 00h, somente em ambiente interno, vedado a ocupação ou uso de estacionamentos e calçadas para a ocupação de mesas, cadeiras ou aglomeração de pessoas;
II - Limitação de 50% da capacidade de ocupação conforme laudo do corpo de bombeiros/ alvará de funcionamento;
III - Obrigatoriedade de aferição de temperatura na entrada dos estabelecimentos, uso de máscaras e disponibilidade de álcool gel;
IV - Proibição de circulação entre mesas, com exceção para o uso de sanitários;
V - Proibição de pista livre para dança, podendo segmentar com mesas para divisão de espaços mantendo o distanciamento adequado;
VI - Tabacarias devem disponibilizar obrigatoriamente manguueiras novas e piteiras de uso individual;
VII - Todos os estabelecimentos devem possuir o controle de pessoas com identificação de CPF por meio de sistema próprio ou lista de presença, para eventual necessidade e solicitação das autoridades sanitárias;
VIII - As pessoas que forem abordadas pelas forças de segurança ou de trânsito entre 20h e 00h, deverão apresentar cupom fiscal ou outro documento para justificativa fora do horário de toque de recolher".

Art. 3º Demais disposições não mencionadas nesse decreto permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 08 de abril de 2021.

Miroslav Balak, Secretário Municipal de Saúde.
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
Luciano Braga Cortes, Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Extraordinária - Nº 2833 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de abril de 2021 - Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 33212020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16.063 DE 06 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.185, de 17 de dezembro 2020 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.300.685,10 (um milhão, trezentos mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

Suplementar	2007	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19. 339030 - Material de consumo Vínculo: 10290 - Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19) - MPT e VT	3.167,54
Suplementar	2008	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.1575 - Construir, Reformar e/ou Revitalizar Unidades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00353 - FNS - Construir Centro de Atendimento de Especialidades	42.517,56
Suplementar	2010	Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	33.1.27.812.87.1342 - Implantar Espaços Administrativo, Esportivos e de Lazer. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 02107 - Gov.Fed Construir Centro de Treinamento de Bola e Bocha	955.000,00
Suplementar	2011	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00318 - C/14.087-2 Saúde/ SIA População Própria (Fatura FAE)	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:
I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2020, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 342.517,56 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezesseite reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Extraordinária - Nº 2833 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de abril de 2021 - Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 33212020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Fonte de Recurso

00318 - C/14.087-2 Saúde/ SIA População Própria (Fatura FAE)	300.000,00
00353 - FNS - Construir Centro de Atendimento de Especialidades	42.517,56

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 958.167,54 (novecentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Excesso	4241899119910000000	955.000,00
Excesso	4175899110100000000	3.167,54

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual 2018 a 2021 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.171 de 12 de Novembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 08 de abril de 2021

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CI1206028-E21

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de abril de 2021 - Página 1 de 22

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASC: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2021.04.09 15:58:33-0300

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16068

DECRETO Nº 16068

DISPÕE SOBRE OS RESTAURANTES POPULARES DE CASCAVEL.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.509, de 12 de março de 2007, assim como o Processo Administrativo nº 23188/2021,

DECRETA

Seção I
Da denominação e localização

Art. 1º O Restaurante Popular "Albino José Zanata", nos termos da Lei Municipal nº 5.778, de 2 de maio de 2011, está localizado na Rua São Paulo nº 94, Bairro Centro, Cascavel - Paraná.

Art. 2º O Restaurante Popular "Tiago de Amorim Novais", nos termos da Lei Municipal nº 7.030, de 2 de setembro de 2019, está localizado na Rua Café Filho, esquina com a Rua Natã Zanetti, no lote nº 01, da quadra 0044, Bairro Cascavel Velho, Cascavel - Paraná.

Art. 3º O Restaurante Popular "Dona Idalina Tavares Barreiros", nos termos da Lei Municipal nº 6.888, de 22 de agosto de 2016, está localizado no Lote 1-D, Quadra nº 156, na Rua Caçapas, Bairro Santa Cruz, Cascavel - Paraná.

Seção II
Dos valores

Art. 4º Será cobrado por cada refeição servida nos Restaurantes Populares de Cascavel o valor de R\$ 3,00 (três reais).

Art. 5º O valor de cada refeição será pago em pecúnia, devendo ocorrer antecipadamente à entrada do usuário no refeitório.

Parágrafo único. O valor cobrado por refeição deverá ser afixado em local visível e de fácil leitura aos usuários do restaurante.

Seção III
Da atualização dos valores

Art. 6º Os valores praticados nos Restaurantes Populares de Cascavel poderão sofrer alterações conforme reajuste do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) ou a critério da Administração Municipal, não ultrapassando o custo unitário de cada refeição.

Seção IV
Do horário de funcionamento

Art. 7º Os Restaurantes Populares de Cascavel funcionarão de segunda a sexta-feira, excetuando as datas que coincidam feriados, nos seguintes pontos facultativos no Município:

Art. 8º Os horários de funcionamento de cada Restaurante Popular são:
I - "Albino José Zanata" - das 10h30min às 14h30min;
II - "Tiago de Amorim Novais" - das 11h às 14h30min;
III - "Dona Idalina Tavares Barreiros" - das 11h às 14h30min.

Seção V
Das disposições finais

Art. 9º O acesso aos Restaurantes Populares é universal, ou seja, qualquer cidadão pode ser beneficiário, no entanto, durante seus funcionamentos, serão priorizados os atendimentos aos indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, econômica e insegurança alimentar.

Parágrafo único. Diante do princípio da universalidade de acesso aos Restaurantes Populares não é possível efetuar reserva de refeições.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 08 de abril de 2021

Hudson Márcio Moreschi Junior, Secretário Municipal de Assistência Social.
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
Luciano Braga Cortes, Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de abril de 2021 - Página 2 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 33212020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16067

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 11.940, DE 18 DE AGOSTO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL E SUAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel e considerando a Lei Municipal nº 5.694, de 22 de dezembro de 2010, bem como a Comunicação interna nº 960/2021 - Semed,

DECRETA

Art. 1º. Os incisos V e VII do art. 3º do Decreto Municipal nº 11.940, de 18 de agosto de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
V - um representante do Sindicato das Escolas Particulares de Cascavel e Região - SINEPE;
VI -
VII - um representante dos Conselhos Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de abril de 2021

Marcia Aparecida Baldini, Secretária Municipal de Educação.
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.
Luciano Braga Cortes, Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de abril de 2021 - Página 3 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 33212020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16069

RESOLVE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 07/04/2021, MISAEL PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 34.721.1, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo D08, lotado na Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - ACESC.

Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Cascavel,

EDSON ZORRER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.
LEONARDO PARANHOS DA SILVA, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de abril de 2021 - Página 4 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 33212020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16.048 DE 31 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.185, de 17 de dezembro 2020 e a Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.041.089,18 (dois milhões, quarenta e um mil, oitenta e nove reais e dez centavos).

Crédito Adicional

Suplementar	2005	Secretaria Municipal de Agricultura	de 13.1.20.606.24.2073 - Realizar Ações de Manejo Conservacionista de Água e Solo. 449052 - Material de consumo Vínculo: 02007 - Conv Itaipu - Ações Coletivas e Específicas - SEAGRI SEMA e Território - Convênio 4500048657	80.000,00
Suplementar	2006	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.1550 - Implantar Eco Pontos para a Coleta de Resíduos. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 02075 - Gov. Est. Instituto das Águas do Paraná - Coleta Seletiva - Conv. 418/18	327.889,18
Suplementar	229	Fundo Municipal de Saúde	de 8.1.10.301.16.1574 - Construir Unidades de Saúde, tendo como prioridade a do Bairro Jardim Nova York, a Unidade de Saúde da Família do Bairro Emendas da UBS do Bairro Caravello - Bercelas 24, 31 e 43. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 10181 - Emendas Individuais Impositivas para Área de Saúde - transferência com finalidade definida	102.400,00
Suplementar	258	Fundo Municipal de Saúde	de 8.1.10.301.16.2028 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. 339038 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.415.000,00
Suplementar	481	Secretaria Municipal de Assistência Social	de 9.1.8.244.48.1604 - Concluir a Construção de 02(dois) Restaurantes Populares 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	6.000,00
Suplementar	593	Fundo Municipal de Saúde	de 9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços.	100.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de abril de 2021 - Página 4 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 33212020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Assistência Social

Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.

Suplementar	802	Secretaria Municipal de Agricultura	de 13.1.20.606.24.1032 - Construir Abastecimento Comunitários nas Comunidades Rurais. 449030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00
-------------	-----	-------------------------------------	--	-----------

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:
I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2020, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.742.689,18 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), nas seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recurso

00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.415.000,00
02075 - Gov. Est. Instituto das Águas do Paraná - Coleta Seletiva - Conv. 418/18	327.889,18

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), nas seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recurso

Excesso	4241804110600000000	102.400,00
Excesso	4241899119910000000	60.000,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.185, de 17 de dezembro 2020, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de abril de 2021 - Página 5 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 33212020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Fonte de Recurso

Anulação Dotação	504	Secretaria Municipal de Assistência Social	9.1.8.244.48.2194 - Apoiar Técnica de Financiamento do Conselho, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, dos Direitos do Idoso, dos Direitos da Mulher. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	6.000,00
Anulação Dotação	545	Fundo Municipal de Assistência Social	9.2.8.241.49.2120 - Planejar e Executar o Atendimento Socioassistencial ao Idoso, de Acordo com a Lei Municipal nº 6.751/2017 e a Lei nº 8.742/93 e suas Alterações (Lei Orgânica da Assistência Social - Federal). 339030 - Material de consumo Vínculo: 00820 - MDS / PSE - ABRIGO (34904-7)	100.000,00
Anulação Dotação	811	Secretaria Municipal de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais. 449030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual 2018 a 2021 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.171 de 12 de Novembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel - Paraná, 31 de março de 2021

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de abril de 2021 - Página 6 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 33212020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 8.032 de 24 de setembro de 2009, que após recebimento do recurso interposto pela empresa K. Simões da Silva Eirel, decido por não conhecê-lo, por ser intempestivo, mantendo o andamento da aplicação das penalidades contidas nos termos e fundamentações apresentadas na decisão do Processo Administrativo Sancionador nº 49.466/2020, publicada em 06/04/2021, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 140/2019. Cascavel/PR, 09 de abril de 2021. Cleitônio Ferreira Feistler.

DECRETO Nº 16071

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREAS DE TERRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, COMARCA DE CASCAVEL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, SERVIÇO ADMINISTRATIVO OU CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, AMIGAVEL OU JUDICIAL, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, NECESSÁRIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo Administrativo nº 70708/2020,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, serviço administrativo ou concessão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas necessárias para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Cascavel - Paraná, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir nas áreas de terras abaixo descritas.

Área 1 - 192,22m² - da Parte Desmembrado do Lote Rural nº 120, da Gleba Cascavel, com área de 43.563,15m², situado no município e comarca de Cascavel, constante na matrícula nº 48.907, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, de propriedade atribuída a FAZENDA MANAÍ AGROPECUÁRIA LTDA - ME, ou a quem de direito pertencer, sendo a área a seguinte DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice V1, de coordenadas UTM N: 723332.964m e E: 246232.474m, localizado na divisa com a Rua Aracy Tanara Biazotto, desde aquele alinhamento ao imóvel PARTE DESMEMBRADO LOTE nº 120, GLEBA CASCAVEL, confrontando com a Faixa de Domínio da BR 277, com azimute de 225°52'10" e distância de 96,11m até o vértice V2, de coordenadas UTM N: 7233261.944m e E: 246227.834m, localizado no limite do imóvel PARTE DESMEMBRADO LOTE nº 120, GLEBA CASCAVEL, divisa com o imóvel PARTE DESTACADA LOTE nº 120, GLEBA CASCAVEL, perfazendo uma extensão de 96,00m a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de alinhamento de 192,22m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SAD-89. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 2 - 192,00m² - da Parte Destacada do Lote nº 120, da Gleba Cascavel, com área de 29.778,00m², situado no município e comarca de Cascavel, constante na matrícula nº 47.443, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, de propriedade atribuída a GRUPO PIANCA CARRELO E OUTROS, ou a quem de direito pertencer, contendo a área a seguinte DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice V2, de coordenadas UTM N: 723332.964m e E: 246227.834m, localizado na divisa com o imóvel PARTE DESTACADA LOTE nº 120, GLEBA CASCAVEL, confrontando com a Faixa de Domínio da BR 277, com azimute de 224°10'05" e distância de 96,00m até o vértice V3, de coordenadas UTM N: 7233192.977m e E: 246160.844m, localizado no limite do imóvel PARTE DESTACADA LOTE nº 120, GLEBA CASCAVEL, divisa com o imóvel PARTE DESTACADA LOTE nº 120, GLEBA CASCAVEL, perfazendo uma extensão de 96,00m a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de alinhamento de 192,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SAD-89. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 3 - 40,00m² - Lote nº 120-A, da Gleba Cascavel, situado no Perímetro Urbano, com área de 4.700,00m², no município e comarca de Cascavel, constante na matrícula nº 13.778, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, de propriedade atribuída a IIA PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, ou a quem de direito pertencer, contendo a área a seguinte DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice V4, de coordenadas UTM N: 7233178.821m e E: 246146.702m, localizado na divisa com o imóvel PARTE DESTACADA LOTE nº 120-A, GLEBA CASCAVEL, desde aquele alinhamento ao imóvel PARTE DESTACADA LOTE nº 120, GLEBA CASCAVEL, confrontando com a Faixa de Domínio da BR 277, com azimute de 225°49'00" e distância de 109,00m até o vértice V5, de coordenadas UTM N: 7233104.079m e E: 246970.438m, localizado no limite do imóvel PARTE DESTACADA LOTE nº 120, GLEBA CASCAVEL, divisa com o imóvel LOTE nº 120-A, GLEBA CASCAVEL, perfazendo uma extensão de 106,00m a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de alinhamento de 212,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SAD-89. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 4 - 212,00m² - Parte Destacada do Lote nº 120, da Gleba Cascavel, com área de 24.280,00m², situado no município e comarca de Cascavel, constante na matrícula nº 11.392, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, de propriedade atribuída a LAURI JOSÉ MENEGOTTO E OUTROS, ou a quem de direito pertencer, contendo a área a seguinte DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem no vértice V4, de coordenadas UTM N: 7233178.821m e E: 246146.702m, localizado na divisa com o imóvel PARTE DESTACADA LOTE nº 120-A, GLEBA CASCAVEL, desde aquele alinhamento ao imóvel PARTE DESTACADA LOTE nº 120, GLEBA CASCAVEL, confrontando com a Faixa de Domínio da BR 277, com azimute de 224°58'14" e distância de 200,00m até o vértice V4, de coordenadas UTM N: 7233178.821m e E: 246146.702m, localizado no limite do imóvel PARTE DESTACADA LOTE nº 120-A, GLEBA CASCAVEL, divisa com o imóvel PARTE DESTACADA LOTE nº 120, GLEBA CASCAVEL, perfazendo uma extensão de 212,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SAD-89. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

CONTINUA 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de abril de 2021 - Página 7 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de abril de 2021 - Página 8 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de abril de 2021 - Página 9 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de abril de 2021 - Página 10 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de abril de 2021 - Página 11 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de abril de 2021 - Página 12 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de abril de 2021 - Página 13 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de abril de 2021 - Página 14 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de abril de 2021 - Página 15 de 22

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de abril de 2021 - Página 16 de 22

DECISÃO

Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Habilitação de Licitantes em Processo Licitatório

Modalidade e Número da Licitação: Concorrência n.º 21/2020

Objeto Licitatório: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Erna Margarida Maia.

Processo Digital n.º: 72.181/2021

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS EIRELI (fls. 1301 a 1313);

Considerando a manifestação expedida pela Secretaria Municipal de Educação (fls. 1318 a 1321);

Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Comissão Permanente de Licitação (fls. 1322 a 1326); e

Considerando o disposto no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, **DOU-LHE PROVIMENTO**, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação.

Cascavel, 06 de abril de 2021.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de abril de 2021 - Página 17 de 22

DECISÃO

Ref.: Recurso Administrativo – PREGÃO ELETRÔNICO nº 241/2020 (Processo nº 56.017/2020) - Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em acordo com norma regulamentadora – NR nº 05 – MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública.

Considerando (I) os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa MEDCLEAN COMERCIAL LTDA. (CNPJ nº 03.921.280/0001-09), encaminhados por meio eletrônico (anexoado ao COMPRASNET) (fls. 394-394v); (II) o parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho (fls. 398-397v); (III) o Relatório de Julgamento de Recursos Administrativos expedido pela Pregoeira (fls. 398-400v); e, consoante estabelecido o art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECIDO** pelo conhecimento do recurso interposto, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se o resultado de julgamento da habilitação.

Cascavel, 5 de abril de 2021.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – Construção de muro, acessibilidade e manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Valério Baratter

EXTRATO DO COMUNICADO I

Encontra-se a disposição dos interessados, no portal cascaavel.atende.net, a íntegra do Comunicado I.

Fica agendada a data de abertura dos envelopes para o dia 15 de abril de 2021, às 14h00min.

Cascavel/PR, 09 de abril de 2021. Emerson Marcante, Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de abril de 2021 - Página 18 de 22

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2020 - SEASO

ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 75/2020 - SEASO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 34/2020 - Locação de imóvel para abrigar a sede do Conselho Tutelar Oeste

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

LOCADORA: MARIA INÊS FAVARIN, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.138.962-3, inscrita no CPF sob nº 408.996.599-34, residente à Rua General Osório, nº 1581, Parque São Paulo, Cascavel - PR, CEP nº 85803-760.

OBJETO: Fian prorrogado a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2021 até 01/05/2022, conforme Resolução de Aditivo Contratual nº 1134/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o período.

FIRMADO EM: 05 de abril de 2021.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Maria Inês Favarin

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

CONTRATANTE: Município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Paraná, nº 5000, Centro, CEP 85.810-011, Cascavel/PR, inscrito no CGC/MF nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leonardo Paranhos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.181.988-0 e do CPF/MF nº 498.725.759-91. e

CONTRATADA: PRADO & PRADO LTDA - EPP, CNPJ nº 23.153.183/0001-80, localizada na Rua Joaquim Távora, nº 442, Anexo 01, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85803-750, representada neste ato pela Srª ANDRUA RODRIGUES DO PRADO.

OBJETO: Pavimentação de via urbana em CBUQ, 15.693,33m2, incluindo serviços preliminares, fresação e demolição do pavimento existente, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trechos: Rua Plínio Salgado (entre Rua Frei Henrique de Coimbra e Rua Marechal Cândido Rondon) e Rua Manoel Ribas (entre Rua Plínio Salgado e Rua Ilyeda Mayer).

VALOR: R\$ 1.515.215,53 (Um milhão, quinhentos e quinze mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 910.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2021.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Cascavel, 08 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de abril de 2021 - Página 19 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2021 - Formação de registro de preços com vistas a futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde. Licitantes vencedoras: ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, nos itens 2, 5, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, no valor total de R\$53.155,83 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos); ESTRAVI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI ME, no item 9, no valor total de R\$5.785,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais); FLACER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 1, 3, 4, 6, 7, 10, 16, no valor total de R\$20.118,10 (vinte mil, cento e dezotois reais e dez centavos). Cascavel/PR, 29 de março de 2021. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de abril de 2021 - Página 20 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2021 - Registro de preço para aquisição de material de limpeza e higiene e material de copa e cozinha. Licitantes vencedoras: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME, nos itens 15, 31, 58, 159, no valor total de R \$9.067,70 (nove mil, sessenta e sete reais e setenta centavos); ADELINSON APARECIDO DE CAMARGO 137819800, nos itens 30, 183, no valor total de R\$316,66 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); BELA KOMRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, no item 64, no valor total de R\$1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais); BERNIERI & CIA LTDA - ME, nos itens 2, 9, 22, 27, 30, no valor total de R \$107.150,00 (cento e sete mil e cento e cinquenta reais); BIDDEN COMERCIAL LTDA, no item 25, no valor total de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, nos itens 11, 19, 21, 125, 136, 112, 121, 126, 181, no valor total de R\$71.023,67 (setenta e dois mil, vinte e oito reais e sessenta e sete centavos); CCK COMERCIAL EIRELI EPP, no item 123, no valor total de R \$11.099,25 (onze mil, noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); CHARLEI BONI, nos itens 50, 56, 89, 138, no valor total de R\$33.866,20 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, nos itens 181, 164, 168, 172, no valor total de R\$123.372,70 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); EXPRESSO PAPEL LTDA, nos itens 4, 19, 20, 47, 53, 63, 68, 69, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 111, 112, 113, 134, 135, 137, 147, 160, no valor total de R\$191.128,89 (cento e noventa e um mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos); F G DE OLIVEIRA LTDA, nos itens 1, 8, 16, 26, 28, 32, 36, 37, 40, 42, 44, 48, 49, 59, 61, 70, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 138, 154, 163, 165, 184, 185, 187, no valor total de R\$218.974,98 (trezentos e dezotois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); FERNANDA FOGAGA FANTOURA MORDINI, no item 142, no valor total de R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, nos itens 177, 180, no valor total de R\$2.811,34 (dois mil, oitocentos e onze reais e trinta e quatro centavos); IBITUINDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, no item 66, no valor total de R \$10.230,00 (dez mil e trezentos e trinta reais); J J VITALLI, nos itens 52, 81, 102, 103, 115, 117, 136, no valor total de R\$7.864,25 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); JL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, nos itens 29, 33, no valor total de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); JS COMERCIAL LTDA - ME, nos itens 6, 162, 167, 169, no valor total de R\$427.044,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); KELLY A. D. S. MINOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, no item 140, no valor total de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME, nos itens 141, 157, 158, 171, 173, no valor total de R\$114.166,40 (cento e quatorze mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos); MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, no item 55, no valor total de R\$1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos); MURILO PARANHOS BEFFI, nos itens 12, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 300, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 322, 324, 326, 338, 339, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, no valor total de R\$434.049,34 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos); PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA, nos itens 14, 33, 44, 47, 64, 65, 66, 67, 110, 183, 184, 190, 209, 220, 221, 229, 231, 233, 340, 346, 349, 350, 353, 365, no valor total de R\$26.981,67 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos); SOLLUTO COMUNICACAO LTDA - nos itens 2, 4, 146, 147, 379, 380, no valor total de R\$107.522,50 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); SUELEN CRISTINA PROVENSI ME, nos itens 42, 111, 201, 307, 359, 361, 370, no valor total de R\$3.533,67 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos); Itens Desertos / Fracassados: 35, 49, 180, 194, 196, 198, 219, 242, 250, 251, 253, 285, 317, 327, 328, 329, 330, 345, 364, 366, 391. Cascavel/PR, 25 de março de 2021. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de abril de 2021 - Página 20 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 165/2020 - Aquisição de mobiliário em geral para diversos órgãos da Administração Pública, no sistema de registro de preços. Licitantes vencedoras: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, nos itens 3, 5, 8, 9, no valor total de R \$157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais); MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, nos itens 12, 13, 14, no valor total de R\$78.170,00 (setenta e oito mil e cento e setenta reais); NORRUELL LOTTERMANN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 300, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 322, 324, 326, 338, 339, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, no valor total de R\$143.439,34 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos); PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA, nos itens 14, 33, 44, 47, 64, 65, 66, 67, 110, 183, 184, 190, 209, 220, 221, 229, 231, 233, 340, 346, 349, 350, 353, 365, no valor total de R\$26.981,67 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos); SOLLUTO COMUNICACAO LTDA - nos itens 2, 4, 146, 147, 379, 380, no valor total de R\$107.522,50 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); SUELEN CRISTINA PROVENSI ME, nos itens 42, 111, 201, 307, 359, 361, 370, no valor total de R\$3.533,67 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos); Itens Desertos / Fracassados: 35, 49, 180, 194, 196, 198, 219, 242, 250, 251, 253, 285, 317, 327, 328, 329, 330, 345, 364, 366, 391. Cascavel/PR, 25 de março de 2021. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 2834 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

10 de abril de 2021 - Página 20 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2021 - Registro de preço para aquisição de material de expediente para os diversos órgãos da Administração Pública. Licitantes vencedoras: A.R. SCHUSTER PAPEIS - ME, nos itens 38, 39, 40, 57, 68, 69, 109, 129, 140, 143, 149, 182, 193, 195, 199, 212, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 230, 239, 249, 260, 267, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 293, 297, 298, 301, 302, 303, 304, 305, 309, 314, 320, 323, 325, 342, 347, 348, 351, 352, 356, 373, 374, 377, 382, 392, no valor total de R\$103.904,96 (cento e três mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos); ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, nos itens 1, 3, 306, no valor total de R\$509.472,50 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, nos itens 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, no valor total de R\$21.444,88 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos); ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, nos itens 7, 8, 9, 12, 54, 62, 63, 186, 213, 218, 243, 244, 245, 246, 247, 318, 319, 343, 369, 375, 376, 383, 384, no valor total de R \$46.095,40 (quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos); BELINKI E SOUZA LTDA, nos itens 17, 29, 30, 34, 36, 55, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, no valor total de R\$25.470,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta reais); GRÁFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA, nos itens 116, 117, 120, 121, 124, 125, 126, no valor total de R\$21.898,04 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos); JULIANO MEINSCHEIN EIRELI, nos itens 15, 18, 19, 48, 61, 71, 81, 112, 127, 128, 130, 131, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 28, 41, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 300, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 322, 324, 326, 338, 339, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, no valor total de R\$434.049,34 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos); PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA, nos itens 14, 33, 44, 47, 64, 65, 66, 67, 110, 183, 184, 190, 209, 220, 221, 229, 231, 233, 340, 346, 349, 350, 353, 365, no valor total de R\$26.981,67 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos); SOLLUTO COMUNICACAO LTDA - nos itens 2, 4, 146, 147, 379, 380, no valor total de R\$107.522,50 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); SUELEN CRISTINA PROVENSI ME, nos itens 42, 111, 201, 307, 359, 361, 370, no valor total de R\$3.533,67 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos); Itens Desertos / Fracassados: 35, 49, 1

RELATORIO DE ATIVIDADES 2020		DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS: Não houve distribuição de dividendos: C11206034-E21		Capital Social	AFAC	Prejuízos Acum.	Total
RESULTADO OPERACIONAL: Houve prejuízo na sociedade, no valor de R\$ 8.319.187,72 (Oito milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)		Saldo em 31/12/2018	0,00	(3.398.072,70)	21.776.923,30
ADEQUAÇÕES/INVESTIMENTOS: Reorganização e adaptação das linhas de produção, Reorganização administrativa, melhorias no sistema de recepção e resfriamento de soros, adaptação de equipamentos para otimizar a produção do minas fiscal, melhoria no setor de expedição com paleteiras e rampas de		Resultado do Exercício	0,00	0,00	(4.280.834,59)
		AFAC	6.955.000,00	0,00	6.955.000,00
		Integralização Capital	0,00	0,00	0,00
		Res. de Exerc. Anterior	0,00	(548.000,00)	(548.000,00)
		Saldo em 31/12/2019	25.175.000,00	6.955.000,00	(8.226.907,29)
		Resultado do Exercício	0,00	0,00	(8.319.187,72)
		AFAC	0,00	437.500,00	437.500,00
		Integralização Capital	0,00	0,00	0,00
		Const. Reservas	0,00	0,00	0,00
		Saldo em 31/12/2020	25.175.000,00	7.392.500,00	(16.546.095,01)
					16.021.404,99

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	
2020		2019	
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	12.769.505,71	PASSIVO CIRCULANTE	15.417.461,95
Caixa e Bancos	239.704,19	Fornecedores	5.524.907,10
Aplicações Financeiras	1.394.431,56	Empréstimos	7.857.175,75
Clientes	6.789.767,87	Obrigações Trabalhistas	500.772,13
Outros Créditos	2.428.177,34	Obrigações Tributárias	109.018,82
Estoques	1.705.402,37	Parcelamentos	533.535,84
Valores Recuperáveis	182.797,05	Outras Obrigações	892.052,31
Despesas de Exercício Seguinte	29.225,33	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.773.404,18
		Empréstimos	3.967.883,77
		Empréstimos de Terceiros	6.262.000,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.442.765,41	Parcelamentos	543.520,34
Depósitos Judiciais	9.100,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.021.404,99
Investimentos	36.231,66	Capital Social	25.175.000,00
Imobilizado	29.394.706,55	Adi. Futuro Aumento de Capital	7.392.500,00
Intangível	2.772,00	Lucros/Prejuízos Acumulados	(16.546.095,01)
			8.226.907,29
TOTAL DO ATIVO	42.212.271,12	TOTAL DO PASSIVO	42.212.271,12
	35.630.069,80		35.630.069,80

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	
2020		2019	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	52.012.221,43	As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as exigências da Lei Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes na data do balanço. O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.	
Receita com Vendas	52.012.221,43	NOTA 2 - ATIVOS CIRCULANTES	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.821.909,11	CAIXA E BANCOS - Referem-se aos valores disponíveis imediatos.	
Impostos Incidentes sobre Vendas	5.821.909,11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Referem-se aos valores disponíveis para resgate ao final do exercício.	
RECEITA LÍQUIDA	46.190.312,32	CLIENTES - Apresentadas pelo valor de realização na data do balanço e são registradas com base nos valores nominais.	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	39.753.804,94	OUTROS CRÉDITOS - Referem-se a adiantamentos realizados para fornecedores.	
LUCRO BRUTO	6.436.507,38	ESTOQUES - Foram registrados ao custo de aquisição deduzidos dos valores impostos e contribuições recuperáveis.	
DESPESAS E (RECEITAS) OPER.	14.755.695,10	NOTA 3 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES	
Despesas Adm. e com Vendas	11.366.892,20	IMOBILIZADO - Avaliado inicialmente pelo custo original de aquisição em documento fiscal, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.	
Resultado Financeiro	3.388.802,90	NOTA 4 - PASSIVOS CIRCULANTES	
OUTRAS DESPESAS E (RECEITAS)	8.319.187,72	FORNECEDORES - Representa os valores a pagar aos fornecedores, basicamente, de matérias primas destinadas ao processo produtivo de milho e trigo e fretes contratados.	
RES. ANTES DA PROV. IRPJ E CSLL	8.319.187,72	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos custos necessários para a operação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros apropriados até a data do balanço.	
Imposto de Renda e Cont. Social	8.319.187,72	OBRIGAÇÕES FISCAIS - As obrigações tributárias são compostas pelos saldos a pagar dos tributos incidentes sobre as receitas, faturamento, resultado e impostos retidos, provisionadas mensalmente e trimestralmente conforme sua incidência.	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQ. DO EXERC.	0,2554	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - As obrigações trabalhistas são os saldos devidos a funcionários, autônomos e diretores, juntamente com os encargos trabalhistas e demais contribuições e sindicatos.	
RESULTADO DO EXER. POR AÇÃO	0,1332	OUTRAS OBRIGAÇÕES - Referem-se a adiantamentos realizados por terceiros e acionistas.	
		CONTAS A PAGAR - Relativas a contas de consumo a pagar e a adiantamentos recebidos de terceiros.	
		NOTA 5 - PASSIVOS NÃO CIRCULANTES	
		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos custos necessários para a operação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros apropriados até a data do balanço.	
		NOTA PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		CAPITAL SOCIAL - Totalmente integralizado e representado por 25.175.000,00 ações nominativas.	
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - Apresenta-se o saldo acumulado de prejuízo contábil da empresa.	

NORDESTE
viver é viajar

VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

GOVERNO MUNICIPAL
Campos Bonito

PROCESSO Nº 43/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 20/2021
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 43/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PARA CONSERTO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, AUTOCLAVES E OUTROS, CONFORME DEMANDA E TAMBÉM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Pregos (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
BALUTA E SIEBERT LTDA	20.382.201/0001-08	100.000,00	cem mil reais

Campos Bonito, Quarta-Feira, 07 de abril de 2021.

André Scimioni
André Scimioni de Albuquerque
Pregoeira

Mário Weber
Mário Weber
Prefeito Municipal

C11206035-E21



Eu POSSO ser quem eu QUISER. Basta VOCÊ doar.

Todos os dias a **Apae Cascavel** ajuda a realizar sonhos, com muito amor, comprometimento e a colaboração de pessoas que acreditam em nossas causas. Para que isso continue acontecendo, nós contamos com a sua ajuda!

Faça sua contribuição em doacaoapaecascavel.com.br e seja parte da transformação!

APAE
CASCAVEL - PR

Paraná

Vamos nos prevenir contra a covid

- Se possível fique em casa e saia apenas para tarefas essenciais.
- Use álcool em gel e lave as mãos com frequência.
- Evite contato com outras pessoas e evite tocar olhos, boca e nariz.
- Lembre-se de limpar e desinfetar objetos e superfícies tocadas com frequência.

A PREVENÇÃO DEVE CONTINUAR

Município de Lindoeste
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO 61/2021

Súmula: Exonerar o responsável da Unidade do Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN) no Município de Lindoeste, e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de manter em funcionamento a Unidade Local do DETRAN no Município de Lindoeste – PR,

DECRETA

Art. 1º. Fica Exonerado, o Sr. **JONAS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 067.006.979-56, da função de responsável da Unidade do Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN) no Município de Lindoeste-PR.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. fica revogado o Decreto Nº 56/2021 de 01/03/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

C11205295-E21 **SILVIO DE SOUZA**
PREFEITO MUNICIPAL

N1 ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE ARTES MARCIAIS

Edital de Convocação
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Informamos aos associados que não foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária convocada por meio da publicação na edição 13.550 do Jornal O Paraná, do dia 05 de setembro de 2019, ficando cancelada para os efeitos legais. Portanto, convocamos novamente os associados para participar da Assembleia Geral Extraordinária da N1 ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE ARTES MARCIAIS, a ser realizada no dia 12 de abril de 2021, às 18,00H (dezoito horas), na Rua Visconde do Rio Branco, 3402 - Centro - Cascavel/PR, CEP 85.810-180, em primeira convocação com, no mínimo, 1/3 dos associados em pleno gozo dos seus direitos sociais e, na segunda convocação uma hora depois, com qualquer número de associados, para deliberar sobre o seguinte assunto:

PAUTA DA ASSEMBLEIA:

- 1) **Terceriza Alteração Estatutária** - Leitura, discussão e aprovação das alterações propostas com o objetivo de atualizar o estatuto diante das legislações vigentes de incentivos fiscais do esporte e da cultura, além da lei 13.019/2014 e da Lei 13.204/2015, referentes a transferências voluntárias de recursos públicos.
- 2) **Fleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal**

Cascavel-Pr, em 02 de abril de 2021.

Elisete de Jesus Pinto
Presidente C11205877-E21

SBARAINI AGROPECUÁRIA S/A IND. E COM.
CNPJ.: 76.068.055/0001-03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 15 de abril de 2021, às 10 (dez) horas, na sede social, à Rodovia BR 277 KM 585, nesta cidade, estado do Paraná, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, contas de Resultado e demais demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
- b) Apreciar distribuições de dividendos.

Cascavel-PR, 01 de abril de 2021.

FERNANDO SBARAINI
DIRETOR FINANCEIRO C11205946-E21

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

PORTARIA Nº 140/2021 de 09/04/2021.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 de 19.03.2021, destinado a aquisição de materiais de expediente, pedagógicos e de distribuição gratuita, conforme especificações constantes da solicitação nº 058/2021, Anexo 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, para suprir a necessidades desses materiais nas escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação, Centro de Apoio Educacional e SEMED. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: **A. DE CARLI BONI PAPELARIA LTDA - ME**, com os itens n.º 06, 08, 15, 22 e 33 no valor de R\$ 5.547,00 - **NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o item n.º 14 no valor de R\$ 1.260,00 - **C. R. ZORZI ARTIGOS DO VESTUÁRIO**, com os itens n.º 25, 32, 37 e 43 no valor de R\$ 18.778,00 - **F. P. GARALUZ - ME**, com o item n.º 28 no valor de R\$ 825,00 - **BELINKI & SOUZA LTDA**, com os itens n.º 01, 11, 29, 45, 46, 48, 49 e 55 no valor de R\$ 5.216,00 - **E. PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA**, com os itens n.º 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 30, 35, 39, 40, 41, 42 e 50 no valor de R\$ 6.694,94 - **JULIANO WEINSTEIN EIRELI - ALT. SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, STOCKI E ALMEIDA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - OLIMIR LUIS PECCIN - ME**, com os itens n.º 02, 04, 13, 34, 36, 38 e 54 no valor de R\$ 4.683,00, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 53.811,94 (cinquenta e três mil oitocentos e onze reais e noventa e quatro centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2021.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: A. DE CARLI BONI PAPELARIA LTDA - ME, NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, C. R. ZORZI ARTIGOS DO VESTUÁRIO, F. P. GARALUZ - ME, BELINKI & SOUZA LTDA, E. PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA, JULIANO WEINSTEIN EIRELI, ALT. SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, STOCKI E ALMEIDA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - OLIMIR LUIS PECCIN - ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, pedagógicos e de distribuição gratuita, conforme especificações constantes do termo de referência e propostas das contratadas, para suprir a necessidades desses materiais nas escolas e CMEIS da Rede Municipal de Educação, Centro de Apoio Educacional e SEMED.
VALOR: R\$ 53.811,94 (cinquenta e três mil oitocentos e onze reais e noventa e quatro centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS:
08.02.2.143.3.390.32.02.00.00.00.417/2021
08.02.2.143.3.390.30.16.00.00.00.431/2021
08.02.2.143.3.390.30.16.00.00.00.431/2021
08.02.2.143.3.390.30.14.00.00.00.432/2021

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2021.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11206018-E21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA HELENA
 ESTADO DO PARANÁ
IEDA MARIA ESTEVES
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, no fôlego da lei, etc....

Faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento, que para os fins e efeitos da Lei de nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, pela empresa WOLLESTEIN & COITA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Rua Paraná nº 646, sala 02, centro, na cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.350.844/0001-82, foram depositados em Cartório, a seu cargo, sito na Avenida Curitiba, nº 661, os documentos exigidos pelo artigo 18º da mencionada lei e, referentes ao registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL ESPELHO DAS ÁGUAS", situado na CHACARA Nº 320 (trezentos e vinte), com a área total de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) localizada no Patrimônio Cidade de Santa Helena, neste município e comarca, objeto da Matrícula nº 17.506 do Livro Nº 02 deste Ofício Imobiliário, datada de 18 de outubro de 2011. Os documentos ficam franqueados ao exame dos interessados.....

Santa Helena, 06 de Abril de 2021.

Ieda Maria Esteves
Oficial do Registro

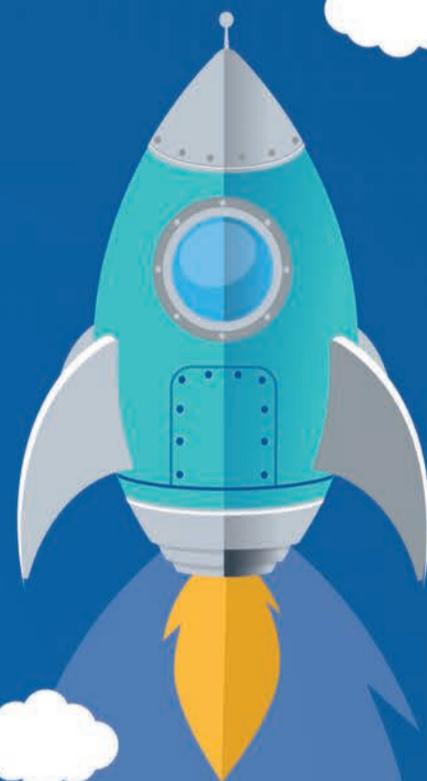
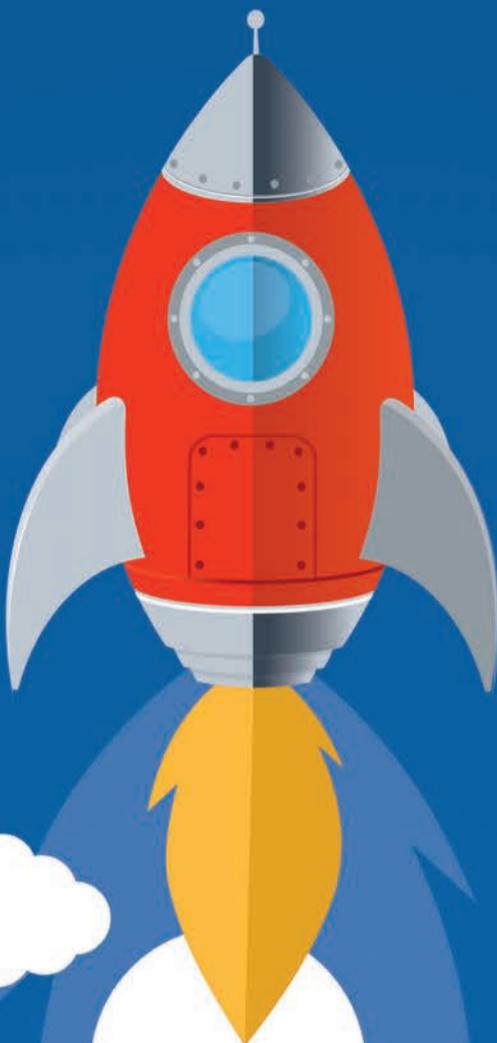
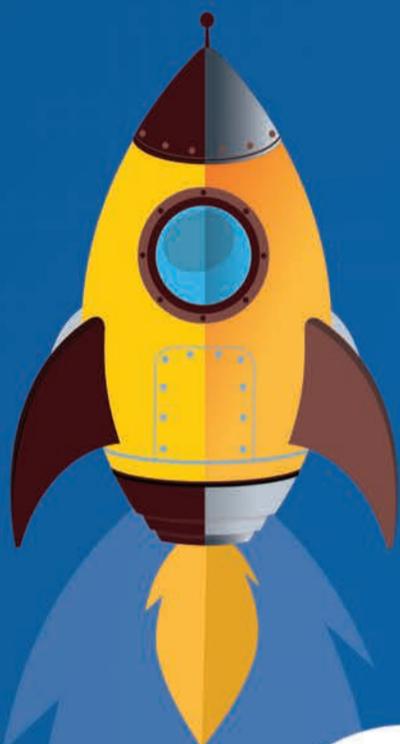
C11205987-E21

PODER JUDICIÁRIO Estado do Paraná **JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA** - PR Rua Mateus Leme, n. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - e-mail - 20@casavel.com.br EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: (60) SESENTA DIAS A DOUTORA MAYRA ROCCO STANSACK IMA, JUIZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE CONHECIMENTO VIREM que por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi se processam os autos de execução por título extrajudicial, sob nº 0053860-38.2013.8.16.0001 requerida por BANCO BRDESCO FINANCIAMENTOS S/A em face de JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA e, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte devedora JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 129.999.196-22, CITADA para os termos da ação e despachado abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 291.588,50 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em data de 28/07/2020, além do honorário advocatício fixado no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das correções legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. OBSERVAÇÃO: O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o venimento das autos e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil, RESUMO DA INICIAL: A Requesta nº 2021.001206020-2, em trâmite no Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível, inscrito no CNPJ nº 0053860-38/2013.8.16.0001, em face de JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 129.999.196-22, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte devedora JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 129.999.196-22, CITADA para os termos da ação e despachado abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 291.588,50 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em data de 28/07/2020, além do honorário advocatício fixado no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das correções legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. OBSERVAÇÃO: O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o venimento das autos e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil, RESUMO DA INICIAL: A Requesta nº 2021.001206020-2, em trâmite no Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível, inscrito no CNPJ nº 0053860-38/2013.8.16.0001, em face de JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 129.999.196-22, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte devedora JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 129.999.196-22, CITADA para os termos da ação e despachado abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 291.588,50 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em data de 28/07/2020, além do honorário advocatício fixado no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das correções legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. OBSERVAÇÃO: O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o venimento das autos e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil, RESUMO DA INICIAL: A Requesta nº 2021.001206020-2, em trâmite no Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível, inscrito no CNPJ nº 0053860-38/2013.8.16.0001, em face de JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 129.999.196-22, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte devedora JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 129.999.196-22, CITADA para os termos da ação e despachado abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 291.588,50 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em data de 28/07/2020, além do honorário advocatício fixado no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das correções legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. OBSERVAÇÃO: O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o venimento das autos e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil, RESUMO DA INICIAL: A Requesta nº 2021.001206020-2, em trâmite no Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível, inscrito no CNPJ nº 0053860-38/2013.8.16.0001, em face de JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 129.999.196-22, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte devedora JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 129.999.196-22, CITADA para os termos da ação e despachado abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 291.588,50 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em data de 28/07/2020, além do honorário advocatício fixado no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das correções legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. OBSERVAÇÃO: O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o venimento das autos e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil, RESUMO DA INICIAL: A Requesta nº 2021.001206020-2, em trâmite no Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível, inscrito no CNPJ nº 0053860-38/2013.8.16.0001, em face de JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 129.999.196-22, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte devedora JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 129.999.196-22, CITADA para os termos da ação e despachado abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 291.588,50 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em data de 28/07/2020, além do honorário advocatício fixado no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das correções legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. OBSERVAÇÃO: O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o venimento das autos e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil, RESUMO DA INICIAL: A Requesta nº 2021.001206020-2, em trâmite no Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível, inscrito no CNPJ nº 0053860-38/2013.8.16.0001, em face de JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 129.999.196-22, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte devedora JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 129.999.196-22, CITADA para os termos da ação e despachado abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 291.588,50 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em data de 28/07/2020, além do honorário advocatício fixado no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das correções legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. OBSERVAÇÃO: O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o venimento das autos e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil, RESUMO DA INICIAL: A Requesta nº 2021.001206020-2, em trâmite no Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível, inscrito no CNPJ nº 0053860-38/2013.8.16.0001, em face de JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 129.999.196-22, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte devedora JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 129.999.196-22, CITADA para os termos da ação e despachado abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 291.588,50 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em data de 28/07/2020, além do honorário advocatício fixado no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das correções legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. OBSERVAÇÃO: O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o venimento das autos e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil, RESUMO DA INICIAL: A Requesta nº 2021.001206020-2, em trâmite no Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível, inscrito no CNPJ nº 0053860-38/2013.8.16.0001, em face de JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 129.999.196-22, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte devedora JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 129.999.196-22, CITADA para os termos da ação e despachado abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 291.588,50 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em data de 28/07/2020, além do honorário advocatício fixado no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das correções legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. OBSERVAÇÃO: O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o venimento das autos e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil, RESUMO DA INICIAL: A Requesta nº 2021.001206020-2, em trâmite no Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível, inscrito no CNPJ nº 0053860-38/2013.8.16.0001, em face de JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 129.999.196-22, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte devedora JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 129.999.196-22, CITADA para os termos da ação e despachado abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 291.588,50 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em data de 28/07/2020, além do honorário advocatício fixado no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das correções legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. OBSERVAÇÃO: O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o venimento das autos e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil, RESUMO DA INICIAL: A Requesta nº 2021.001206020-2, em trâmite no Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível, inscrito no CNPJ nº 0053860-38/2013.8.16.0001, em face de JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 129.999.196-22, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte devedora JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 129.999.196-22, CITADA para os termos da ação e despachado abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 291.588,50 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em data de 28/07/2020, além do honorário advocatício fixado no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das correções legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. OBSERVAÇÃO: O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o venimento das autos e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil, RESUMO DA INICIAL: A Requesta nº 2021.001206020-2, em trâmite no Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível, inscrito no CNPJ nº 0053860-38/2013.8.16.0001, em face de JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 129.999.196-22, em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte devedora JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 129.999.196-22, CITADA para os termos da ação e despachado abaixo transcritos, bem como para pagar, no prazo de TRÊS (03) DIAS, contados do término do prazo do edital, pagar o principal no valor de R\$ 291.588,50 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em data de 28/07/2020, além do honorário advocatício fixado no valor de 10% do valor do débito, cujo valor deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido das correções legais, SOB PENA DE PENHORA DE BENS ATÉ A INTEGRAL SATISFAÇÃO DO DÉBITO, sendo que, no caso de pagamento no prazo estabelecido, a verba honorária será reduzida pela metade. OBSERVAÇÃO: O prazo para oferecimento de embargos é de QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados do término do prazo constante do presente edital de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (Art. 914 e 915 do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 916-A). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o venimento das autos e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos. (Art. 916-A, §5º). ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a apresentação de embargos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. (Artigo 344 do Código de Processo Civil, RESUMO DA INICIAL: A Requesta nº 2021.001206020-2, em trâmite no Juízo de Direito da Vigésima Vara Cível, inscrito no CNPJ nº 0053860-38/20



**CURTA A NOSSA
PÁGINA NO FACE**

**A NOTÍCIA
NA VELOCIDADE
QUE VOCÊ MERECE**



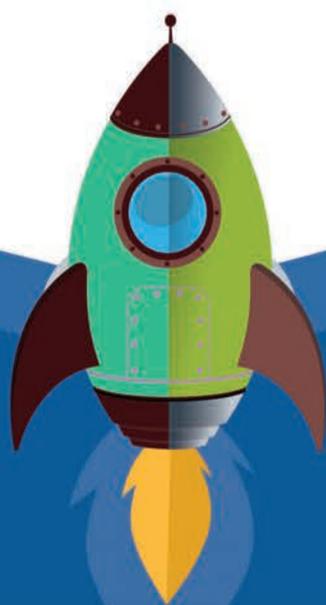
Scan me

facebook.com/JornalOParana



**LIVES
NOTÍCIAS
SORTEIOS**

**Acompanhe também
a repercussão dos
fatos no nosso site
e edições impressas!**



www.oparana.com.br



O Paraná
Jornal de Fato